



# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)**

## **FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS**

**Mantenedora:  
Centro Brasileiro de Educação e Cultura  
Ltda. – CENBEC**

**Quinquênio: 2018/2022**

**Patos de Minas - MG**

## SUMÁRIO

<b>1. PERFIL INSTITUCIONAL</b>	<b>5</b>
1.1. MISSÃO	5
1.2. HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	5
1.3. OBJETIVOS	6
1.4. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E QUANTIFICAÇÃO DAS METAS	7
1.5. ÁREA (S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	8
<b>2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL</b>	<b>10</b>
2.1. INSERÇÃO REGIONAL	10
2.2. SISTEMA EDUCACIONAL	11
2.3. CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS	13
2.4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	16
2.5. POLÍTICAS DE ENSINO	20
2.6. POLÍTICAS DE PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA)	21
2.7. POLÍTICAS DE EXTENSÃO	22
2.8. POLÍTICAS DE GESTÃO	23
2.9. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, ENFATIZANDO A CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO	24
<b>3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>26</b>
3.1. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	26
3.1.1 TABELA I - PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO E TECNÓLOGO)	26
3.1.2. TABELA II - PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ( <i>LATO</i> E <i>STRICTO SENSU</i> )	26
3.1.3. PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS A DISTÂNCIA	26
3.1.4. PROGRAMAÇÃO DE AUMENTO DE VAGAS PARA CURSOS RECONHECIDOS	27
3.1.6. TABELA VI - PROGRAMAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS E/OU CRIAÇÃO DE NOVO TURNO	27
3.1.7. PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE EXTENSÃO	27
3.1.8. PROGRAMAÇÃO DE PROGRAMAS DE PESQUISA	27
3.1.9. TABELA VIII - PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS FORA DE SEDE PELAS UNIVERSIDADES	28
3.2. PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, ESTABELECENDO OS CRITÉRIOS GERAIS PARA A DEFINIÇÃO DE:	28
3.2.1. PERFIL DE EGRESSO	28
3.2.2. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS	29
3.2.3. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	30
3.2.4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	31

<b>3.2.5. ATIVIDADE PRÁTICA PROFISSIONAL, COMPLEMENTARES E DE ESTÁGIOS</b>	<b>33</b>
<b>3.3. INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>35</b>
<b>3.4. OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>	<b>36</b>
<b>3.5. AVANÇOS TECNOLÓGICOS</b>	<b>36</b>
<b>4. CORPO DOCENTE</b>	<b>37</b>
<b>4.1. REQUISITOS DE TITULAÇÃO</b>	<b>37</b>
<b>4.2. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA</b>	<b>38</b>
<b>4.3. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO</b>	<b>38</b>
<b>4.4. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO</b>	<b>39</b>
<b>4.5. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO</b>	<b>52</b>
<b>4.5. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI – TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO</b>	<b>53</b>
<b>5. CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO</b>	<b>53</b>
<b>5.1. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO</b>	<b>53</b>
<b>5.2. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO</b>	<b>54</b>
<b>5.3. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI:</b>	<b>65</b>
<b>6. CORPO DISCENTE</b>	<b>66</b>
<b>6.1. FORMAS DE ACESSO</b>	<b>66</b>
<b>6.2. PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO</b>	<b>68</b>
<b>6.3. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA (PROGRAMA DE NIVELAMENTO, ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO)</b>	<b>72</b>
<b>6.4. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)</b>	<b>73</b>
<b>6.5. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS</b>	<b>73</b>
<b>7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>75</b>
<b>7.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO</b>	<b>75</b>
<b>7.2. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO</b>	<b>75</b>
<b>7.3. ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO</b>	<b>76</b>
<b>7.4. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>83</b>
<b>7.5. AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA</b>	<b>85</b>
<b>7.6. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS</b>	<b>86</b>
<b>8. AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>89</b>
<b>8.1. METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO</b>	<b>90</b>
<b>8.2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE</b>	

<b>AVALIAÇÃO – CPA, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES</b>	<b>116</b>
<b>8.3. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES</b>	<b>116</b>
<b>9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS</b>	<b>117</b>
<b>9.1 TABELA XI - INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>	<b>117</b>
<b>9.2. INFRAESTRUTURA ACADÊMICA - LABORATÓRIOS</b>	<b>118</b>
<b>9.2.1. RELAÇÃO EQUIPAMENTO/ALUNO/CURSO</b>	<b>119</b>
<b>9.2.2. INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS</b>	<b>119</b>
<b>9.2.3. BIBLIOTECA</b>	<b>120</b>
<b>9.2.3.1. ACERVO POR ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>124</b>
<b>9.2.3.2. FORMAS DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO</b>	<b>126</b>
<b>9.2.3.3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>126</b>
<b>9.2.3.4. SERVIÇOS OFERECIDOS</b>	<b>126</b>
<b>10. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA</b>	<b>127</b>
<b>10.1. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, IMEDIATO E DIFERENCIADO PARA A UTILIZAÇÃO, COM SEGURANÇA E AUTONOMIA, TOTAL OU ASSISTIDA, DOS ESPAÇOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, DAS EDIFICAÇÕES, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DOS DISPOSITIVOS, SISTEMAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS</b>	<b>127</b>
<b>11. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>129</b>

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006

### 1. PERFIL INSTITUCIONAL

#### 1.1. Missão

*“Servir à comunidade, provendo conhecimento e gerando recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural de Patos de Minas e região, buscando contribuir sempre para o bem-estar da sociedade, de modo a participar do esforço pela melhoria da qualidade de vida, defendendo a expressão e o cumprimento da verdade.”*

#### 1.2. Histórico de implantação e desenvolvimento da instituição

A Faculdade FINOM de Patos de Minas, credenciada pela Portaria nº 1.821, de 30 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) do dia 02 de janeiro de 2012, seção 1, página 8, é uma instituição particular de ensino superior, integrante do Sistema Federal de Ensino, tem sua sede em Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, é mantida pelo Centro Brasileiro de Educação e Cultura Ltda. – CENBEC, sociedade civil, com fins lucrativos, com sede e foro à Rodovia MG 188, Km 167, s/nº, bairro Fazendinha, na cidade de Paracatu-MG, CEP 38600-000, com última alteração e consolidação do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 4332794, em 15/04/2014.

O Centro Brasileiro de Educação e Cultura Ltda. – CENBEC já mantém a Faculdade do Noroeste de Minas – FINOM, com sede na cidade de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, que teve seu início de funcionamento em 1987, e possui, portanto, larga experiência na oferta do ensino superior. Ministra, atualmente, os cursos de graduação em Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Geologia, Geografia a Distância, História a Distância, Pedagogia Presencia,

Pedagogia a Distância, Matemática e Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Resolução CNE 02/97, todos devidamente autorizados e muitos já reconhecidos.

A Faculdade FINOM de Patos de Minas iniciou seu funcionamento no ano de 2012 e, atualmente, ministra os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica, todos presenciais.

### 1.3. Objetivos

A Faculdade, de acordo com seu Regimento, como instituição educacional, tem por objetivos, nas áreas dos cursos que ministra:

*I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;*

*II – formar pessoas habilitadas ao exercício das profissões técnico-científicas nas diferentes áreas de conhecimento, dentro dos padrões éticos e morais, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;*

*III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;*

*IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;*

*V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;*

*VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;*

*VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.*

Para a consecução destes objetivos a Faculdade adota como estratégia principal a manutenção de uma infraestrutura física e didático-pedagógica adequada à prestação dos serviços por ela prestados, de modo personalizado aos seus educandos e demais parceiros.

#### **1.4. Descrição dos objetivos e quantificação das metas**

De acordo com os objetivos institucionais constantes do item 1.3, foram estabelecidas, para o quinquênio, as seguintes **metas** gerais:

1. tomar todas as providências legais e necessárias para obter dos órgãos federais competentes a autorização para funcionamento de todos os cursos inseridos neste Plano de Desenvolvimento Institucional, nos prazos nele previstos, conforme discriminado no item **3. Implementação da Instituição e Organização Acadêmica**, e subitens, com os cronogramas de implantação dos cursos previstos para o período de vigência do PDI.

2. implementar, no quinquênio, o **Projeto Pedagógico Institucional – PPI**, incluído neste Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, **item 2 – Projeto Pedagógico Institucional**, que expressa os princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da IES, seus princípios éticos, políticos e epistemológicos educacionais, orientando a construção do conhecimento e o desenvolvimento da ação pedagógica específica dos seus cursos de graduação, de pós-graduação, de extensão e programas de pesquisa, previstos neste Plano.

3. implantar, ano a ano, o processo de Avaliação Institucional, interna e externa, realizando estudos e diagnósticos das atividades-fim e das atividades-meio, identificando em que medidas elas se articulam e correspondem à missão definida pela Instituição na formação do profissional, na produção, divulgação e aplicação do conhecimento, conforme projeto contido no **item 8 – Auto Avaliação Institucional, 8.1 – Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto avaliação**, deste PDI.

4. implementar as atividades da Ouvidoria Geral, a ser criada no primeiro ano de funcionamento da IES, como órgão consultivo e de apoio às atividades acadêmicas, para que a Faculdade FINOM de Patos de Minas assimile, como parte de seu processo formativo e administrativo, a queixa, a crítica, a reivindicação de indivíduos ou grupos da comunidade universitária ou da sociedade e mantê-la em pleno funcionamento, durante todo o quinquênio.

5. acompanhar, sistematicamente, durante todo o quinquênio, a implementação das políticas de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão, de desenvolvimento e de produção dos sistemas computacionais institucionais, bem como de sua infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos, da forma prevista neste PDI.

6. implementar o processo contínuo de modernização da infraestrutura organizacional, durante todo o quinquênio, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito da IES.

7. expandir o corpo docente, de acordo com o previsto no item **4.6 – Tabela IX – Cronograma de expansão do corpo docente.**

8. aprimorar a qualificação do corpo docente, de acordo com o **item 4 – Corpo docente – 4.4 – Políticas de qualificação, durante todo o quinquênio.**

9. expandir o quadro de pessoal técnico-administrativo, segundo o previsto no **item 5.3 – Tabela X – Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo.**

10. aprimorar a qualificação do pessoal técnico-administrativo, de acordo com o contido no **item 5 - Corpo Técnico/Administrativo – 5.2 – Políticas de qualificação, durante todo o quinquênio.**

11. expandir a infraestrutura física e instalações acadêmicas, de acordo com o item **9 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS**, e seus subitens deste PDI, durante todo o quinquênio.

12. Cumprir o compromisso estabelecido pela IES no **item 10 – Atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, subitem 10.1 - Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.**

13. Alcançar os Resultados financeiros esperados (**item 11 – 11.1 – Planejamento econômico-financeiro**).

## **1.5. Área (s) de atuação acadêmica**



Além dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção a Faculdade FINOM de Patos de Minas planeja implantar, no quinquênio 2016/2020, os cursos de bacharelado em Engenharia Mecânica e Direito.

A decisão da Mantenedora – o CENBEC – em criar a Faculdade FINOM de Patos de Minas e a escolha dos cursos de Engenharia, foi baseada em estudo de mercado e do conhecimento público da necessidade de implementação de novos cursos de engenharia no Brasil, de acordo, por exemplo, com a matéria – Engenharia em Risco – publicada na Revista Ensino Superior, de fevereiro de 2008:

*“A engenharia virou retrato das discrepâncias no Brasil. São 1.400 cursos no país – metade deles criados a partir do ano 2000. Da China, saem 30 engenheiros por ano para cada 100 formados. Nos Estados Unidos e no Japão, para cada 1000 pessoas economicamente ativas há 25 engenheiros. No Brasil são 6 engenheiros para cada 1000 pessoas economicamente ativas.*

*Pelo menos no campo das engenharias, o descompasso entre a realidade do mundo acadêmico e do setor produtivo era anunciado há tempos.*

*Há dez anos, ao apresentar a proposta de Reengenharia do ensino de engenharia, Waldimir Longo, hoje pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos da UFF, lembrava que os grandes desafios da sociedade pós-industrial estão intimamente relacionados à geração de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e sua rápida difusão na sociedade e no setor produtivo. Partia do exemplo japonês.*

*Longo cita um estudo de 500 inovações ocorridas entre 1953 e 1973, que demonstra que o tempo médio decorrido entre as invenções e as respectivas inovações era de 7,7 anos na Inglaterra, 7,4 nos EUA, 5,2 na Alemanha, e de 3,4 anos no Japão. “Tecnicamente, a explicação está na engenharia, que transforma a esmagadora maioria de inventos oriundos de qualquer área em bens de serviço, ou seja, em inovações. Competência em engenharia de processos e de produtos é fundamental e tem sido, no caso japonês, elemento capaz de superar suas desvantagens comparativas. ”*

*Para reduzir o impacto de tamanha deficiência, a Associação Brasileira de Ensino de Engenharia – ABENGE resgatou, ao lado da Confederação Nacional da Indústria – CNI, os princípios defendidos por Longo, reeditados como parte do programa INOVA Engenharia. Agora, a ABENGE aguarda o encaminhamento do projeto enviado em outubro (2007) ao*

*Banco Mundial, que propõe o financiamento de US\$ 3 milhões para políticas de incentivo a inovação. “O problema tem sido transformar as diretrizes em ações”, aponta o presidente da ABENGE. O país continua sem os engenheiros de base e, menos ainda, sem engenheiros ligados à alta tecnologia. Faltam engenheiros civis para amparar o crescimento do setor, impulsionado por novas políticas de fomento, e faltam também geólogos e mais engenheiros em outras áreas de especialização. “Se os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC forem de fato realizados – cerca de R\$ 500 bilhões – a falta de mão-de-obra pode aumentar. ”*

Diante deste cenário, atenta também à demanda local e ciente da visão global de sua inserção, a Faculdade FINOM de Patos de Minas, além da oferta dos cursos de Engenharia, pretende atuar, com competência, seriedade e qualidade na oferta dos demais Cursos de graduação selecionados (previstos no item 3.1.1. Tabela I – Programação de abertura de cursos de Graduação, nas modalidades de Bacharelado, confiante na grande experiência já adquirida por seus Mantenedores na oferta de cursos superiores de graduação na Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), localizada em Paracatu, Minas Gerais.

## **2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

### **2.1. Inserção regional**

Patos de Minas é a décima segunda cidade com maior população do estado de Minas Gerais e está situada na região intermediária às regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. A distância do município até a capital é de 415 quilômetros. Considerada pólo econômico regional, lidera a microrregião do Alto Paranaíba que é composta por 10 municípios. A cidade ganhou projeção por meio da Festa Nacional do Milho realizada anualmente, movimentando vários setores da economia. A população do município é de 138.710 (IBGE, 2013).

Em Patos de Minas, desenvolvimento e qualidade de vida andam juntos. Cerca de 99% das ruas da cidade são asfaltadas e possuem iluminação pública. Quase a totalidade dos habitantes (97%) é beneficiada com água tratada de excelente qualidade<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> <http://www.patosdeminas.mg.gov.br/>

A área da saúde é destaque no Estado de Minas Gerais e no Brasil, devido, entre outros fatores, aos programas desenvolvidos, aos postos de assistência localizados em áreas estratégicas e aos baixos níveis de mortalidade infantil registrados.

A cidade é moderna, limpa, bem organizada, de topografia plana e clima agradável. A infraestrutura é adequada para receber pessoas e investimentos e apresenta um grande potencial para o desenvolvimento do Turismo de Eventos, de Negócios e do Ecoturismo.

## 2.2. Sistema Educacional

A rede escolar possui boa infraestrutura, entre escolas estaduais, municipais e particulares, da educação básica, profissionalizante e universitário. Considerada pólo educacional, a cidade é sede da 28ª Superintendência Regional de Ensino que abrange 14 municípios.

Os dados educacionais dos municípios componentes desta Superintendência são os que se seguem:

<b>Dados Educacionais – Superintendência de Educação Regional – Patos de Minas<sup>2</sup></b>					
<b>Cidade</b>	<b>População</b>	<b>Nº de matrícula Ensino Médio</b>	<b>Nº de matrícula Ensino Superior</b>	<b>Nº de Escolas Ensino Médio</b>	<b>Nº de Escolas Ensino Superior</b>
Arapuá	2.699	98	-	01	-
Carmo do Paranaíba	30.712	1.114	-	04	-
Lagamar	7.636	390	-	02	-
Lagoa Formosa	16.521	609	-	02	-
Lagoa Grande	8.660	383	-	01	-
Matutina	3.700	127	-	01	-
Nanuque	40.307	1.984	1.217	06	01

<sup>2</sup> <http://www.patosdeminas.mg.gov.br/acidade>

Passos	102.765	4.293	3.096	15	12
<b>Patos de Minas</b>	<b>133.054</b>	<b>6.965</b>	<b>4.834</b>	<b>22</b>	<b>03</b>
Presidente Olegário	18.256	739	-	02	-
Rio Paranaíba	10.809	349	-	01	-
Santa Rosa da Serra	3.261	140	-	01	-
São Gonçalo do Abaeté	6.156	205	-	01	-
São Gotardo	30.757	1.293	196	05	02
Tiros	7.416	266	-	01	-
Varjão de Minas	5.993	301	-	01	-
<b>Total</b>	<b>428.702</b>	<b>19.256</b>	<b>9.343</b>	<b>66</b>	<b>18</b>

Conforme os dados apresentados acima há uma discrepância entre matrículas do ensino médio e do ensino superior. Na Superintendência Regional de Ensino, existem 66 estabelecimentos de educação de ensino médio, divididos entre a dependência estadual, municipal e privada, que totalizam 19.256 matrículas de indivíduos que, potencialmente, estarão aptos a continuarem seus estudos no ensino superior. A mesma região conta com apenas 18 estabelecimentos de nível universitário que atendem 9.343 alunos, representando 2,18% do total da população.

No momento de intensas transformações no mercado, as empresas buscam maior e melhor competitividade. Alcançar níveis de excelência com responsabilidade social é, atualmente, a principal meta de empresas dos mais diversos segmentos socioeconômicos. O desenvolvimento deve acontecer, mas também é preciso contribuir para a redução dos problemas que afetam o mundo.

O Centro Brasileiro de Educação e Cultura Ltda. (CENBEC), mantenedor da Faculdade FINOM de Patos de Minas, objeto deste PDI, e da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM) de Paracatu-MG, desenvolve nesta última uma série de ações de responsabilidade social com o objetivo de buscar a aproximação entre a instituição e a comunidade. Os dirigentes do CENBEC acreditam que a atuação das organizações,

juntamente com os governos e com a sociedade civil organizada, é de extrema importância na redução das desigualdades sociais e também na preservação do meio ambiente.

Ações deste tipo não servem apenas para engrandecer a imagem da Faculdade frente à comunidade. O objetivo da proposta é bem mais nobre: atuando de maneira decisiva por meio de propostas inovadoras, a instituição busca a melhoria da qualidade de vida da população. Proporcionar momentos de diversão, estimular o aprendizado e contribuir para a redução da miséria, são as bandeiras erguidas pela faculdade. Estas experiências, por serem positivas, serão aplicadas na Faculdade FINOM de Patos de Minas, quando de seu credenciamento.

### **2.3. Características Socioeconômicas**

Um levantamento feito pelo IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas)<sup>3</sup> e publicado pela revista *Veja* em 2001 apontou Patos de Minas como o 5º município com maior desenvolvimento socioeconômico, entre 1970 e 1996, ocupando uma posição privilegiada no ranking das cidades mineiras, figurando entre as 19 maiores cidades do Estado de Minas Gerais em arrecadação geral de tributos do Estado.

Vários fatores contribuem para o sucesso econômico, social do município, entre eles a localização estratégica, que liga a cidade a grandes centros comerciais como São Paulo, Uberlândia e Belo Horizonte, facilitando o intercâmbio comercial, o desenvolvimento ordenado e a qualidade de vida da população.

O agronegócio e a agroindústria são considerados grandes potenciais econômicos do município. O "boom" agropecuário teve início na década de 70 com o projeto POLOCENTRO, do Governo Federal, que vislumbrou o aproveitamento agrícola do Cerrado, cobrindo-o de lavouras.

A agricultura é bastante diversificada com produção de grãos e hortifrutigranjeiros. Os produtos que se destacam são o milho, arroz, soja, feijão, café, maracujá, tomate e horticultura.

A bovinocultura possui significativa importância econômica e social para o município. Patos de Minas é também considerada pólo nacional de genética suína, detendo 70% da tecnologia nacional em melhoramentos suínos.

---

<sup>3</sup> <http://www.patosdeminas.mg.gov.br/acidade/>

Com 442 indústrias, 2.108 estabelecimentos comerciais, o município participa com 0,38% da arrecadação do ICMS no Estado de Minas Gerais. Somando-se a outras receitas, ocupa o 19º lugar na arrecadação geral do Estado. Patos de Minas é referência na prestação de serviços para diversos municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. A implantação do Distrito Industrial com total estrutura e localização estratégica também influencia no crescimento<sup>4</sup>.

Incentivos, subvenções foram oferecidos às empresas fortalecendo as já existentes, atraindo novos empreendimentos nos segmentos da indústria, comércio e prestação de serviços. Está em fase de implantação um novo Distrito Industrial de Confeccões, valorizando as fábricas existentes na própria comunidade. Vale dizer que a indústria de confeccões registrou um crescimento significativo nos últimos anos.

Patos de Minas conta com uma Agência de Desenvolvimento<sup>5</sup>, a ADESP, que é responsável por fomentar políticas que visam à inserção definitiva e sustentada do município no processo de desenvolvimento econômico e social.

As entidades parceiras da ADESP são: Prefeitura; Acipatos; CRDI; Sindinvest; Sinduscon; SEBRAE; CDL; BPW; Sindicato Rural; Setascad; Viação Pássaro Branco; Somotor; USP; Sindicómércio; Sindicato dos Hotéis, Restaurantes e Similares; Paulinho Tecidos; Câmara Municipal; UNIPAM; SENAI; SENAC; Paulinho Aviamentos e Associação de Bairros.

No Setor sucroalcooleiro, atualmente, Minas Gerais possui 29 usinas de açúcar e álcool em produção e ocupa o terceiro lugar no ranking nacional, atrás de São Paulo e Paraná. A produção concentra-se, principalmente, na região do Triângulo Mineiro, que responde por 70% da colheita de cana-de-açúcar, logo após vem o Sul Minas (11%) e em terceiro lugar a região Oeste (5%).

Nos últimos cinco anos, o setor mineiro apresentou um crescimento acima da média nacional, conquistando a autossuficiência na produção de açúcar e álcool. A produção de cana-de-açúcar em Minas Gerais apresentou um crescimento de 19,43% ao ano, a de açúcar de 17,03% a.a. e do álcool de 21,74% a.a. Já o Centro-Sul, principal região produtora do país, o índice de crescimento foi de 9,28% a.a. na cana, 8,72% no açúcar e 9,7% no álcool. Na

<sup>4</sup> <http://www.patosdeminas.mg.gov.br/acidade/negocios.php>

<sup>5</sup> <http://www.patosdeminas.mg.gov.br/acidade/desenvolvimento.php>

comparação com Brasil, Minas Gerais cresceu mais ainda, já que na cana, nacionalmente a alta foi de 8,5% a.a., 7,94% no açúcar e 9,35% no álcool.

Vultosos investimentos, então, têm sido feitos pelo setor na expansão e na construção de novas usinas no estado. Esses empreendimentos, que abrangem não só a área industrial como também imensas extensões de terra, sustentam as altas taxas de crescimento da produção.

Os investimentos deverão continuar, diante das boas perspectivas para o álcool combustível. A estimativa, de acordo com o Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool no Estado de Minas Gerais - SIAMIG e Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Minas Gerais - SINDAÇÚCAR/MG, será de US\$ 3 bilhões até 2012/2013, com a previsão da instalação de 26 novas unidades neste período, gerando cerca de 60 mil novos empregos diretos.

Pode-se concluir que a produção sucroalcooleira em Minas Gerais está ainda em processo de reestruturação e expansão. Somente em área plantada em 2007, o estado apresentou uma expansão de 30%, o que implica em mais cana para moagem e conseqüentemente mais açúcar e álcool produzidos. É certo que sem os investimentos necessários em infraestrutura e equalização da tributação, as novas fronteiras agrícolas da cana, dentre elas Minas Gerais, perderiam a chance de ter uma participação maior nesse grande mercado que se apresenta, principalmente, para o álcool combustível.

É preciso consolidar a produção mineira, dando-lhe condições de competitividade tributária e logística em relação a outros estados, além de outras políticas públicas de habitação, segurança e saúde que ancorem o desenvolvimento das cidades onde estão localizadas as unidades produtoras<sup>6</sup>.

Minas Gerais<sup>7</sup> encerrou o ano de 2007 com uma produção recorde de álcool, que atingiu a marca de 1,76 bilhões de litros produzidos, 36,7% a mais que no ano anterior. O Estado contou, também, com um aumento significativo na safra de cana-de-açúcar, e, para esse ano, a previsão é de uma produção ainda maior, devido à implantação de quatro grandes usinas na região do Triângulo Mineiro: Usina Uberaba, do Grupo Balbo, Usina Ituiutaba

---

<sup>6</sup> [http://www.siamig1.com.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=262&Itemid=95](http://www.siamig1.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=262&Itemid=95)

<sup>7</sup> [http://www.canaoeste.com.br/principal.php?xvar=ver\\_np\\_ind&xid\\_noticia=1272](http://www.canaoeste.com.br/principal.php?xvar=ver_np_ind&xid_noticia=1272)

Bioenergia, do Grupo Santa Elisa, Usina Carneirinhos, do Grupo Coruripe e Usina CEPAR, em São Sebastião do Paraíso.

O levantamento realizado pelo Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Minas Gerais (Siamig/Sindaçúcar-MG), aponta que Minas Gerais encerrou a safra de cana-de-açúcar 2007/08 com uma moagem de 35,6 milhões de toneladas, número abaixo da expectativa inicial de 38 milhões de toneladas, prevista em março de 2007, devido aos atrasos nos projetos de expansão e novas unidades abertas em 2007, além da conjuntura de preços e queda de produtividade em algumas regiões.

Com base neste cenário, é que a Faculdade FINOM de Patos de Minas selecionou, cuidadosamente, as áreas em que pretende atuar, implantando os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção, e planeja implantar, no quinquênio 2016/2020, mais 02 cursos de bacharelado presenciais, o de Engenharia Mecânica e o de Direito.

#### **2.4. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas adota como princípio filosófico a concepção de que a produção de saberes deve estar democraticamente a serviço do desenvolvimento econômico e social de sua região de inserção. Essa concepção pressupõe uma Instituição de Ensino Superior voltada para a formação de cidadãos, que sejam capazes de responder aos desafios postos por nosso tempo, que estejam em condições não só de atuar nas comunidades locais, mas, também, de compreender o contexto sociocultural local, regional e nacional.

Os **princípios filosóficos** adotados pela Faculdade são:

- Gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do homem em geral, mediante processos adequados e integrados de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade cultural e ao conhecimento produzido e acumulado.
- Formar e bem qualificar profissionais nas áreas em que atua.

Por se tratar de uma Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada com a preocupação em atender a sua função de responsabilidade e inclusão social e a formação



integral do cidadão, investe no desenvolvimento de metodologias de ensino que aproximem a excelência acadêmica às melhores práticas do mercado, a fim de promover o desenvolvimento de um profissional reflexivo, com sólida formação teórica e apto a atuar nas mais competitivas empresas.

A proposta pedagógica adotada pela Faculdade FINOM de Patos de Minas está centrada na construção permanente de espaços dialógicos, democraticamente estabelecidos, nos quais a reflexão será parte de um processo que a remeterá à prática do aprender a fazer e do fazer aprendendo, gerando conhecimentos que contribuam para a materialização do desenvolvimento sustentável de sua região de inserção.

Nesse sentido, seus Dirigentes compreendem que o conhecimento, bem como a sua forma de produção e disseminação, não são neutros e, por isso, as atividades de ensino e extensão transcenderão à necessária formação técnica, contribuindo para a formação de um cidadão reflexivo, imbuído de valores éticos, e que, com competências e habilidades distintas, possa atuar no seu contexto social, de forma comprometida com uma sociedade mais justa, solidária e integrada com a comunidade da qual faz parte.

Para que a Instituição possa cumprir com seus objetivos, sua missão e suas finalidades, alguns princípios teórico-metodológicos são considerados para o exercício das atividades pedagógicas e acadêmicas na Instituição.

Esses princípios privilegiam:

- a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão;
- b) Reflexão: o Princípio e as Ações;
- c) Formação para o mundo do trabalho e exercício da cidadania;
- d) Articulação entre teoria e prática;
- e) Interdisciplinaridade; e
- e) Flexibilidade.

Para um melhor entendimento dos princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da Faculdade fazemos uma breve descrição de cada um desses princípios:

#### **a) Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa (Iniciação Científica) e Extensão**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas, na qualidade de Instituição de Ensino Superior, destinada à aquisição, produção, consolidação e socialização de conhecimento, tem como compromisso a integração do ensino com a pesquisa (iniciação científica) e com a extensão.

Para que essa Indissociabilidade ocorra, a organização curricular proposta para cada curso objetiva a articulação entre o ensino, a iniciação científica e a extensão, conjugada, ainda, com a pós-graduação, de forma que o profissional formado ou em formação possa buscar uma atualização crítico-reflexiva constante acerca de sua prática, compreendendo-a como um todo, inserido em um contexto histórico e social.

Dessa forma, haverá esforço coletivo para caminhar lado a lado com o estudante na construção de uma nova relação de ensino-aprendizagem, centrada na formação da atitude investigativa e na prática da pesquisa.

Caberá aos professores incentivar seus alunos na busca do conhecimento científico, criando condições de aprendizagem que favoreçam o seu uso de modo adequado na vida acadêmica, estabelecendo uma interação reflexiva entre a teoria e a prática nas suas áreas específicas do conhecimento.

#### **b) Reflexão: o Princípio e as Ações**

A globalização exige uma organização mais flexível do ensino, a superação das rígidas estruturas disciplinares e uma atitude mais interativa e reflexiva.

É consenso, nos dias atuais, o entendimento de que o bem mais precioso das organizações é composto pelas pessoas que dela fazem parte, nela atuam e a mantêm em constante processo de inovação.

Considerando que a formação do profissional reflexivo passa pela mediação do professor, do coordenador e dos gestores do processo educativo, fica evidente que é preciso estimular a criação de um ambiente acadêmico caracterizado por uma prática educativa inovadora, por uma cultura da aprendizagem para a vida.

#### **c) Formação para o mundo do trabalho e o exercício da cidadania**

É entendimento dos dirigentes da Faculdade que a educação é elemento constitutivo do ser humano e, portanto, faz-se presente desde o seu nascimento, como meio e condição de

formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal, prolongando-se durante toda sua existência, e que compete aos sistemas educacionais oferecer uma educação tal que os cidadãos possam adquirir a cultura padrão e dominante, de forma crítica.

Ter acesso a essa cultura é fundamental para seu sucesso profissional e pessoal. Nesse sentido, é preciso entender que a preparação do indivíduo para o trabalho vem sofrendo mudanças consideráveis, uma vez que o trabalho também tem apresentado novas formas. A qualificação desejada para o acesso ao mundo do trabalho tem por fim capacitar o homem para realizar as tarefas requeridas pela tecnologia de cada época.

#### **d) Articulação Entre Teoria e Prática**

Para que as atividades acadêmicas ocorram de forma a atingir os objetivos de integração do conhecimento socializado nas Instituições de Ensino Superior e faz-se necessário trabalhar com a articulação entre teoria e prática. Não existe teoria sem prática, nem prática sem teoria. Toda prática tem a sua sustentação na teoria e toda teoria revela ou confirma uma prática.

Pensando nessa articulação, as atividades desenvolvidas na Faculdade FINOM de Patos de Minas são voltadas para essa articulação por meio de Estágios Supervisionados, Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs, Atividades Complementares, Práticas Pedagógicas, Estudo de Casos, atividades laboratoriais, visitas técnicas, etc.

#### **e) Interdisciplinaridade**

A Faculdade assume o compromisso de criar cursos, projetos e programas que fomentem a capacidade intelectual da comunidade acadêmica, qualificando e valorizando as relações interdisciplinares.

A interdisciplinaridade é utilizada como forma integradora das ações pedagógicas, com a interação entre os professores e disciplinas/conteúdos. Tratar os aspectos de interdisciplinaridade e transversalidade é uma preocupação constante dos órgãos colegiados de cada curso, com o intuito de evitar que a retórica sobreponha-se à prática pedagógica. Integrar disciplinas das diversas áreas de conhecimento, relacionando-as e contextualizando-as às temáticas específicas que vêm ao encontro do interesse do aluno, requer estratégias de ensino que propiciem uma maior interatividade docente/docente, docente/discente e

discente/discente, proporcionando a construção do saber e do conhecimento a partir de um referencial teórico e de um conjunto de vivências e experiências de cada aluno.

Portanto, a postura e a prática interdisciplinar se concretizarão como fator de mudança e de transformação social.

#### **f) Flexibilidade**

A flexibilidade corresponde à capacidade de adaptação a situações novas surgidas durante a execução de planos de cursos, projetos e/ou programas. Ela resulta da previsão de alternativas de ação que antecipam possíveis imprevistos ou situações novas, de tal maneira que, diante delas, não se torna necessária a elaboração de um novo plano de ação.

Nesse sentido, a flexibilidade antecipa mudanças, desde as esperadas até as imprevistas. Esse princípio norteia a organização e o planejamento pedagógico da Faculdade sendo concretizado em diferentes momentos: na elaboração dos Planos de Ensino, nos processos contínuos de adequação e readequação das matrizes curriculares, nas Reuniões dos Órgãos Colegiados, entre outros momentos, que sejam vistos como sinalizadores da necessidade de redimensionamento de ações.

### **2.5. Políticas de Ensino**

São políticas de ensino da Faculdade FINOM de Patos de Minas:

- Adequação dos investimentos no desenvolvimento de tecnologias apropriadas, a partir do diagnóstico das potencialidades e vocações regionais;
- Oferta de cursos de graduação de acordo com a legislação vigente e somente após a devida autorização pelos Órgãos Federais competentes;
- Manutenção de modernos laboratórios de informática e de laboratórios específicos de cada curso;
- Ampliação, adequação e atualização permanente do acervo da biblioteca;
- Celebração de contratos, convênios e parcerias com diversas instituições públicas e/ou privadas, com objetivo de cooperação técnica-científica, estágios e concessão de bolsas de estudos;

- Utilização de um modelo democrático de auto avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC);
- Adoção de um programa de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais, como compromisso com a inclusão educacional;
- Formação de uma geração preocupada com os problemas regionais, capaz de estimular a rápida transformação do nível de desenvolvimento de sua Região de inserção – Patos de Minas, que está situada na região intermediária às regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba -, assegurado pelo critério de qualidade.

## **2.6. Políticas de Pesquisa (iniciação científica)**

A pesquisa, entendida como busca de novos conhecimentos e técnicas, função indissociável do ensino, é incentivada pela Faculdade FINOM de Patos de Minas por meio de programas e projetos específicos, assegurando o ingresso dos alunos na iniciação científica e permitindo a seus agentes educacionais vínculos permanentes com a produção do conhecimento, segundo consta em seu Regimento.

Ações concretas, como a criação de um Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica, órgão responsável por desenvolver, orientar, estimular, incentivar e divulgar as atividades da área da iniciação científica no âmbito da graduação fazem o diferencial dessa Instituição em relação a sua compreensão de ensino superior.

As ações envolvem o monitoramento de editais de pesquisa lançados pelos organismos de fomento nos níveis Estadual, Federal e Internacional, o estímulo à formação de grupos de pesquisa multidisciplinares, a constituição e manutenção atualizada de um banco de informações sobre a formação acadêmica e a competência técnica do quadro docente, bem como o apoio pleno a projetos, visando à busca de recursos para expansão e/ou, criação de infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos programas de iniciação científica na graduação e na pós-graduação.

São políticas para a pesquisa nos próximos anos:

- Otimizar a utilização dos recursos destinados à Pesquisa e Extensão, previstos no Planejamento Econômico-Financeiro constante deste PDI, de modo a poder contemplar investimentos crescentes para as práticas de investigação;

- Estimular o que sirvam de embasamento e sejam desencadeadoras de atividades de extensão de relevância social, voltadas para a comunidade da região em que se insere a Faculdade;
- Implementar parcerias com instituições locais e de municípios próximos com assinatura de convênios para pesquisa e intercâmbio;
- Divulgar, amplamente, os resultados das pesquisas e das investigações científicas desenvolvidas no âmbito da Instituição;
- Incentivar o aumento crescente do interesse de docentes e discentes pelas práticas de investigação.

É importante destacar ainda que as atividades de iniciação científica e pesquisa na Faculdade FINOM de Patos de Minas ocorrem no âmbito do ensino.

## **2.7. Políticas de Extensão**

Entende a Faculdade que formar profissionais qualificados para atuar no mercado de trabalho, sintonizados com as demandas emergentes da sociedade, implica em conhecer os diferentes aspectos que interferem na graduação superior, tais como: o planejamento, a organização, a estruturação, a implantação e o acompanhamento de um projeto pedagógico consistente, baseado na articulação entre o corpo docente e atualização constante dos componentes curriculares dos cursos.

O avanço científico-tecnológico, em especial dos meios de comunicação e a globalização da economia, transformaram as formas de convivência social, de organização do trabalho e de exercício da cidadania, e também reduziram as distâncias, derrubaram barreiras físicas, facilitaram o acesso à informação, ao conhecimento, ao intercâmbio cultural e a troca de experiências. A internacionalização da economia confronta o Brasil com problemas de ordem política, ético-cultural, econômica e, sobretudo, social, demandando, como solução, recursos humanos cada vez mais qualificados, capazes de intervir, crítica e criativamente, e contribuir na resolução desses problemas.

Nessa perspectiva, a Faculdade FINOM de Patos de Minas prevê seus cursos, projetos e programas de extensão, de forma interligada às suas atividades de ensino e de pesquisa, às demandas da população, para possibilitar a formação do profissional cidadão e constituir-se,

cada vez mais, num espaço privilegiado de produção, troca e socialização de conhecimentos significativos para a superação das desigualdades sociais existentes.

Nesse processo de interação, no interior da Instituição, busca-se consolidar a prática da extensão, a partir de constante equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico.

A Faculdade FINOM de Patos de Minas, de acordo com seu Regimento, manterá atividades de extensão, indissociadas do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e serviços, bem como da difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

- I - eventos culturais, técnicos e científicos;
- II - cursos de extensão;
- III - projetos de atendimento à comunidade;
- IV - assessorias e consultorias;
- V - publicações de interesse acadêmico e cultural.

O objetivo geral é criar condições para a interlocução e efetiva participação da Faculdade na elaboração, implementação e avaliação de projetos e/ou políticas públicas, voltados ao atendimento de necessidades sociais emergentes, prioritariamente ligados à educação básica.

As políticas de extensão da Faculdade podem ser assim resumidas:

- Prioridade às práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais emergentes, relacionadas com as áreas da educação e bem-estar social;
- Utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhoria da qualidade da educação, aí incluindo a educação continuada;
- Inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade educativa;
- Estímulo a programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de convênios, consórcios, redes ou parcerias.

## **2.8. Políticas de Gestão**

A estrutura e funcionamento da Faculdade FINOM de Patos de Minas está descrita em seu Regimento, onde encontra-se estabelecida a forma de administração institucional, da gestão acadêmica colegiada e referenda a participação de professores e alunos em seus órgãos deliberativos e normativos, e órgãos executivos, além de tratar das especificidades das unidades administrativas fins e meio.

A Faculdade tem como políticas de gestão e metas administrativas:

- Divulgar, por intermédio da mídia local, suas ações e suas realizações acadêmicas;
- Investir permanentemente na capacitação de seus Recursos Humanos;
- Assegurar a excelência das atividades acadêmicas;
- Otimizar as rotinas administrativas;
- Manter em condições de perfeita utilização seus recursos tecnológicos de informação e comunicação;
- Assegurar a participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões institucionais, no que couber;
- Manter diversos programas para estímulo ao acesso e permanência do aluno no ensino superior por meio do Programa Interno de Bolsas Estudantis (PIBE);
- Aumentar progressivamente o número de participantes em seus programas de crédito e financiamento educacional, para fidelização ao aluno.

## **2.9. Responsabilidade social da instituição, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região**

A Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no seu Artigo 3º, item III inclui, como uma das 10 dimensões institucionais da avaliação nas IES, *“a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”*.

Em agosto de 2004, com a operacionalização do SINAES, o MEC consolidou as diretrizes da reforma da educação superior explicitando que *“a Educação é um bem público e*



*direito básico e universal dos cidadãos, devendo ser entendida enquanto fator estratégico para a nação, para valorização de seu passado, fortalecimento de seu presente e criação de seu futuro”, além de reafirmar entre seus princípios fundamentais: “a responsabilidade social com a qualidade da educação superior”.*

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, em seu documento “*Diretrizes para avaliação das IES*” dispõe que será objeto de avaliação na responsabilidade social da Instituição:

1. a transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;
2. a natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com as instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
3. as ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa.

Portanto, quando o conceito de Responsabilidade Social é aplicado às IES, é usado para nortear ações que respondam aos anseios da comunidade educacional e seu entorno, por mudanças qualitativas na realidade socioeconômica onde se inserem.

Ciente do compromisso educacional firmado perante a sociedade mineira, a Faculdade FINOM de Patos de Minas busca sua marca de excelência e qualidade, seguindo as determinações da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, para orientar suas ações de Responsabilidade Social, pois, atuando nesta dimensão, quer colocar a serviço da comunidade mais do que os préstimos de uma instituição de ensino de qualidade, mas também disponibilizar serviços especializados para prover a inclusão social e digital do cidadão, bem como recursos financeiros e apoio organizacional para a difusão da cultura local, promoção da democracia e da cidadania, incentivo ao desenvolvimento econômico e à capacitação profissional e à valorização da dignidade individual.

A FINOM de Patos de Minas quer ser reconhecida pelo seu público interno e externo como uma entidade que agrega “valor social” à sua ação educacional. Para tanto, com o objetivo de buscar a aproximação entre a instituição e a comunidade, suas ações serão afirmativas e empreendidas em parceria com empresas públicas e privadas, instituições governamentais e não governamentais, capazes de ajudar na construção de um mundo

socialmente mais justo e de uma economia ambientalmente sustentável para a cidade de Patos de Minas e entorno, para o Estado de Minas Gerais e para a nação.

A Instituição acredita que a atuação das organizações, juntamente com os governos e com a sociedade civil organizada, é de extrema importância na redução das desigualdades sociais e também na preservação do meio ambiente.

Ações desta natureza não servem apenas para engrandecer a imagem de uma Instituição frente à comunidade. O objetivo da proposta é bem mais nobre: atuando de maneira decisiva por meio de propostas inovadoras, a instituição buscará a melhoria da qualidade de vida da população. Proporcionar momentos de diversão, estimular o aprendizado e contribuir para a redução da miséria são as bandeiras erguidas pela Faculdade.

### **3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

#### **3.1. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PDI**

##### **3.1.1 Tabela I - Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado e Tecnólogo)**

**SIGILO INSTITUCIONAL**

##### **3.1.2. Tabela II - Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (*Lato e Stricto Sensu*)**

**SIGILO INSTITUCIONAL**

##### **3.1.3. Programação de abertura de cursos a Distância**

A partir do recredenciamento com as condições apresentadas e a nova legislação vigente, Portaria nº 1134 de 10/10/2016 e a Portaria nº 11 de 20/06/2017 a instituição quer

funcionar com cursos a distância. Solicita permissão uma vez passado seu recredenciamento e as condições existentes para Pólo de uma Unidade Sede.

#### **3.1.4. Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas solicitará se necessário o aumento de vagas para os cursos reconhecidos.

#### **3.1.6. Tabela VI - Programação de remanejamento de vagas e/ou criação de novo turno**

De acordo com o parágrafo 4º do art. 61 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2007, seção 1, págs. 39 a 43 *“O remanejamento de vagas já autorizadas entre turnos de um mesmo curso presencial ou a criação de turno, nas mesmas condições, dispensa aditamento do ato autorizativo, devendo ser processado na forma do art. 56, § 3º, que preconiza que “As alterações de menor relevância dispensam pedido de aditamento, devendo ser informadas imediatamente ao público, de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária, e apresentadas ao MEC, na forma de atualização, por ocasião da renovação do ato autorizativo em vigor”.*

#### **3.1.7. Programação de abertura de cursos de Extensão**

Os cursos de Extensão estão sendo desenvolvidos conforme pertinência e necessidade social, acadêmica e de políticas institucionais.

#### **3.1.8. Programação de programas de Pesquisa**

Embora não seja uma atribuição legal às Faculdades, de acordo com o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a Faculdade FINOM de Patos de Minas incentiva, por meio de programas e projetos específicos, o ingresso dos alunos na

iniciação científica e possibilita a seus agentes educacionais vínculos permanentes com a produção do conhecimento, segundo consta em seu Regimento.

É importante destacar ainda que as atividades de pesquisa e iniciação científica na Faculdade FINOM de Patos de Minas ocorrem no âmbito do ensino.

### **3.1.9. Tabela VIII - Programação de abertura de cursos fora de sede pelas Universidades**

Não se aplica ao presente caso.

## **3.2. Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para a definição de:**

### **3.2.1. Perfil de egresso**

No início de um novo século, a sociedade brasileira se compromete a repensar a finalidade da educação e os meios de viabilizá-la, reconhecendo o ato de educar como um processo contínuo e compartilhado, no qual o sujeito que aprende, em face da mediação de quem ensina, mostra-se progressivamente competente e autônomo na utilização de conceitos para a resolução de problemas concernentes a sua prática profissional e seu compromisso com a cidadania.

Os egressos dos cursos de graduação da Faculdade FINOM de Patos de Minas serão dotados de conhecimento técnico, científico e humano inerente a cada área de atuação, habilitados ao eficiente exercício profissional no setor público ou privado, apresentando o seguinte perfil generalista:

- Responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- Formação humanística e visão global que o habilite à compreensão do meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- Capacidade técnica e científica para atuar na sua área de formação, além de atividades específicas da prática profissional em consonância com as demandas mundiais, nacionais e regionais;

- Competência para empreender, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações, sendo capaz de planejar, coordenar, executar e avaliar atividades relacionadas às organizações e áreas correlatas;
- Capacidade de atuação em equipes multidisciplinares;
- Capacidade de compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional (educação continuada) e do desenvolvimento da autoconfiança, de forma a assimilar novos conhecimentos e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação;
- Capacidade para o domínio de linguagem própria;
- Visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos socioeconômicos e culturais.

Sob essa orientação, a Instituição pretende ser um espaço de formação comprometido com a constituição cidadã e profissional do aluno, habilitado para além dos conhecimentos técnicos, consciente do papel social da profissão e de sua influência no controle e desenvolvimento da economia, atuando como agente de transformação das organizações e da sociedade. Com este propósito os cursos Técnicos Profissionalizantes também estão dentro da pauta das políticas institucionais de atendimento ao município e região.

### 3.2.2. Seleção de conteúdos

A seleção dos componentes curriculares, tais como as disciplinas teóricas, as atividades práticas correlatas, o estágio supervisionado, as atividades complementares, o trabalho de conclusão de curso de todas as áreas de atuação implantadas e pretendidas pela Faculdade FINOM de Patos de Minas são definidas sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais nos Projetos Pedagógicos, assim como com os objetivos de cada curso, visando garantir a qualidade na construção do perfil do egresso.

A seleção dos conteúdos de cada um dos cursos da Faculdade será sempre determinada pelo **Núcleo Docente Estruturante – NDE**, composto por docentes de elevada formação, contratados em tempo integral e parcial para responderem diretamente pela criação, implantação, consolidação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, com vistas a assegurar a atualidade, pertinência dos componentes curriculares, bem como a equilibrada integração da teoria e da prática.

O currículo pleno de cada curso de graduação, elaborado em observância às Diretrizes Curriculares editadas pelo Poder Público, estará integrado por disciplinas práticas com a seriação semestral, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização, conforme estabelecido no Regimento da Instituição. Nos cursos técnicos o coordenador e colegiado terão a mesma obrigação.

### **3.2.3. Princípios metodológicos**

Os princípios metodológicos de ensino da Faculdade FINOM de Patos de Minas estão fundamentados na interação professor/aluno, mediada pelo conhecimento científico, pela realidade histórico-social, na relação dialética da teoria-prática e na condição do aluno como ator na construção do seu próprio conhecimento.

As atividades didáticas projetadas e realizadas deverão respeitar e valorizar a metodologia participativa, levando o corpo discente a conscientizar-se do seu papel de protagonista no processo de aprendizagem. A Faculdade FINOM de Patos de Minas valoriza o conhecimento prévio, as experiências profissionais acadêmicas anteriores de cada aluno, propiciando situações de aprendizagem pela troca de experiências entre os pares e com o corpo docente.

Os princípios metodológicos definidos para a Faculdade FINOM de Patos de Minas fundamentam-se essencialmente:

- No desenvolvimento de capacidades como resolver problemas novos, comunicar ideias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo e ter autonomia intelectual;
- Na pedagogia da possibilidade e da integração;
- No processo de avaliação contínua, entendendo o ato avaliativo como um instrumento de construção;
- Na aprendizagem orientada no sentido de qualificar pessoas capazes de compreender a complexa realidade mundial e contextualizá-la;
- Na reflexão de modo integrado, sobre os diversos e diferentes contextos;
- No aprendizado ativo, destinado a conquistar conhecimento específico e estabelecer associações e articulações pertinentes e adequadas;

- No movimento da ação-reflexão-ação, em que o foco deve estar voltado para o campo de atuação do futuro profissional;
- No princípio de que Teoria e Prática são inseparáveis;
- Na mobilização de saberes tradicionais, da experiência e do conhecimento sistematizado, com a finalidade de mediar o processo de construção da identidade dos futuros profissionais.

#### **3.2.4. Processo de Avaliação**

A adoção de uma metodologia avaliativa, que tenha por fundamento uma concepção qualitativa e dinâmica do processo de ensino/aprendizagem, busca ultrapassar a simples quantificação dos valores mensurados por notas, créditos ou pontuações. A escala de notas que expressa os resultados das avaliações quantitativas na Faculdade tem caráter indicativo que deve ser combinado a outros critérios não numéricos de análise do processo de aprendizagem, pois estes somente têm validade referencial se interpretados à luz de outros critérios.

A Faculdade FINOM de Patos de Minas valoriza os mecanismos de avaliação que estimulem o alunado a descobrir-se construtor da sua própria formação, e a refletir sobre si mesmo como integrante do meio social, acadêmico e produtivo. A avaliação emocional complementa o sistema avaliativo do corpo discente, evidenciando seu caráter indicativo acerca dos desempenhos cognitivos dos alunos. O acompanhamento sócio emocional tem caráter anamnésico complementar, que contribui para uma melhor compreensão das vivências do aluno e do sentido de ajudá-lo na construção de sua escala de valores pessoal.

A FINOM de Patos de Minas, pelos seus Dirigentes, neste Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, estabelece que o processo de avaliação do desempenho escolar dos discentes deve, portanto:

- I - Constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica formativa, que possa realimentar permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;

II - Utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados de forma coerente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino;

III - Manter coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno;

IV - Constituir-se em referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina e do curso, possibilitando intervenção pedagógica-administrativa em diferentes níveis, do professor, do próprio aluno, da Coordenadoria de Curso e da Direção Geral e Acadêmica da Faculdade, com vistas a assegurar a qualidade da formação do profissional e do cidadão.

Para tanto, a avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino e aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina, sendo consideradas atividades curriculares as preleções, a pesquisa, os exercícios, as arguições, os trabalhos práticos, os seminários, as excursões, os estágios, as provas escritas e orais, e a elaboração da monografia, quando previstas nos planos de ensino.

Desta forma, o processo avaliativo na Instituição é processual, contínuo e cumulativo, oferecendo ao aluno oportunidades diversificadas para a verificação de sua aprendizagem.

A verificação do processo de ensino-aprendizagem é realizada considerando os seguintes aspectos, segundo seu Regimento, art. 62:

I - desenvolvimento de capacidades cognitivas e habilidades específicas;

II - assimilação progressiva de conhecimento;

III - trabalho individual em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.

O aproveitamento do desempenho escolar do aluno é avaliado mediante verificações parciais e verificação final expressas em notas de zero (0) a dez (10), permitindo-se apenas um (01) decimal, correspondentes às seguintes notas:

- Nota de Verificação Periódica (NVP): atribuída, obrigatoriamente, como resultado da verificação do aproveitamento do aluno ocorrido na disciplina em



até dois períodos distintos, no semestre letivo, de acordo com o plano de ensino apreciado pelo Colegiado de Curso.

- Nota de Verificação Final (NVF): atribuída, como resultado da avaliação síntese do aproveitamento do aluno referente ao conteúdo programático global da disciplina.
- Nota Final (NF): corresponde à média aritmética simples das Notas de Verificação Parcial (NVP) e de Verificação Final (NVF).

Estará dispensado de possuir nota de Verificação Final (NVF) o aluno que obtiver como resultado da Nota de Verificação Periódica (NVP) de cada disciplina, valor maior ou igual a 7,0 (sete), caso em que a Nota de Verificação Periódica (NVP) corresponderá a sua Nota Final (NF) da disciplina. O aluno que tendo obtido Nota de Verificação Periódica (NVP) no período regular inferior a três (3), ficará impedido de se submeter à Avaliação Final e é automaticamente reprovado na disciplina considerada.

O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento, nas datas fixadas, poderá requerer, na Secretaria Acadêmica, segunda chamada por disciplina, no prazo máximo de três (3) dias úteis a contar da data de suas realizações, segundo as normas estabelecidas pelo CONSEP. É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho escolar, de acordo com a regulamentação do CONSEP (art. 65 do Regimento).

De acordo com o art. 67 do Regimento, é considerado aprovado o aluno que:

I - obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades programadas, em cada disciplina;

II - obtiver, na nota final da disciplina, nota igual ou superior a cinco (5), na escala de zero (0) a dez (10).

### **3.2.5. Atividade prática profissional, complementares e de estágios**

As atividades de prática profissional, complementares de estágios são amplamente desenvolvidas na Faculdade FINOM de Patos de Minas e todas elas possuem seus regulamentos, devidamente aprovados pelos órgãos competentes e poderão ser conhecidos na sede da Instituição.

As práticas profissionais ocorrem em estreita relação com os estágios. Ao mesmo tempo em que as práticas profissionais propiciam aos alunos a aplicação de conceitos básicos aprendidos durante o curso, oportunizam o contato com questões provenientes da própria prática, o que pressupõe um enriquecimento do currículo. Essas práticas mobilizam a comunidade acadêmica para a socialização de experiências e integração entre os diferentes saberes aos quais tiveram acesso durante o curso, as dificuldades com que se deparam – realimentam a teoria e instigam a investigação.

As atividades complementares diversificam, enriquecem a formação oferecida na graduação, a partir da participação dos alunos e do envolvimento em eventos específicos. A Faculdade FINOM de Patos de Minas faz, semestralmente, um planejamento das atividades complementares, relevando roteiros de visitas técnicas, ciclos de palestras, congressos, seminários e eventos científicos diversos. De todo modo, cabe lembrar que a participação nas atividades complementares dependerá da iniciativa e da dinamicidade de cada aluno, que deverá buscar as atividades que mais lhe interessem.

O Estágio Supervisionado é uma atividade de integração entre a teoria, a prática para aperfeiçoamento constante do processo de ensino-aprendizagem, desenvolvimento, dentro ou fora do ambiente acadêmico, de competências, habilidades, principalmente as que se referem à experiência profissional, julgadas relevantes para a área de formação do discente, atualização de conteúdos, consolidação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O **Núcleo de Estágio e Empregabilidade (NESE)** é o setor responsável em promover esta atividade para a integração dos estudantes junto às empresas e à comunidade, viabilizando a realização de estágio supervisionado de seus diversos cursos, já observando a nova **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, que *Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

São objetivos gerais dos programas de estágio supervisionado dos cursos da Faculdade:

- Complementar a aprendizagem teórica, integrando o saber acadêmico à prática profissional no âmbito das concepções, métodos e técnicas do saber - fazer do campo de atual profissional;
- Vivenciar experiência profissional orientada para a competência técnico-científica, a partir dos diferentes contextos organizacionais, sociais e econômicos;
- Estabelecer condições para que se desenvolva a criticidade sobre as informações, experiências recebidas, vivenciadas, fortalecendo diálogos, intercâmbios capazes de identificar problemas, oportunidades, desafios para a práxis do campo de atual profissional, bem como exercitar a diagnose situacional, no processo de tomada de decisão e na pesquisa da realidade dentro de critérios científicos;
- Promover a integração Escola-Empresa-Comunidade, com a manutenção de vínculos institucionais, parcerias, fortalecendo diálogos, intercâmbios capazes de propiciar aos alunos a oportunidade de adquirir uma boa e sólida formação profissional.

A Faculdade, de acordo com seu Regimento (Seção I – da Monitoria, art. 83) *pode instituir monitores nela admitindo alunos regulares, dentre aqueles que tenham demonstrado bom rendimento na disciplina ou área da monitoria, bem como aptidões para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa.* Tais atividades serão regulamentadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEP.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular da disciplina.

### **3.3. Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares**

Cada vez mais tomam espaço as propostas de flexibilidade curricular, de interdisciplinaridade, de adoção de atividades pedagógicas que confirmam mais autonomia e maturidade científica ao aluno em sua jornada acadêmica.

Rompendo com o ensino tradicional, de disciplinas isoladas, as propostas pedagógicas mais atuais associam as práticas inovadoras à busca da interdisciplinaridade, que estabelece a articulação de conhecimentos. A comunidade acadêmica da Faculdade FINOM de Patos de

Minas discute e reflete sobre esse tema, para estimular, desenvolver práticas pedagógicas diferentes das tradicionais, que são condizentes com as formas contemporâneas do ser humano relacionar-se com os demais, com a natureza, com a produção, distribuição de bens e serviços, conhecimentos e informações.

Estão presentes na agenda da Instituição atividades como simpósios, seminários, conferências, palestras, eventos em geral, para elaboração, discussão de projetos integrados, a serem propostos, desenvolvidos por professores e alunos de diferentes cursos, embasados na aprendizagem por competências, que supera a dicotomia teoria-prática.

### **3.4. Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas estrutura os seus cursos de graduação para oferta de oportunidades diferenciadas de integralização curricular.

Entre outros itens, são trabalhados os seguintes temas:

- Padronização de carga horária e padronização de conteúdos de disciplinas afins;
- Tronco comum em cursos da mesma área de conhecimento;
- Dispensa de disciplinas: disciplinas estudadas em outras Instituições de Ensino Superior, e/ou disciplinas isoladas cursadas com aproveitamento, poderão ser aproveitadas para a integralização do curso do aluno, desde que o solicitante apresente programa da disciplina, histórico escolar e que haja compatibilidade com a proposta curricular da Faculdade FINOM de Patos de Minas;
- Regime Especial: substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, desde que o aluno comprove sua necessidade, mediante apresentação de laudo médico.
- Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do sistema de ensino (artigo 47, § 2º, LDB).

### **3.5. Avanços tecnológicos**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas procura incrementar seus processos educativos, administrativos e de comunicação a partir dos modernos recursos da tecnologia. Entende ela que a tecnologia facilita vários processos, bem como concebe que o apoio midiático auxilia consideravelmente os professores, os alunos no processo de ensino e aprendizagem.

A Instituição possui um Portal na internet que agrega várias funcionalidades *online*. Trata-se de uma ferramenta que melhora os processos administrativos e de relacionamento com a comunidade acadêmica.

O Portal apoia tanto os processos administrativos quanto os pedagógicos, funcionando também como plataforma de ensino presencial, não-presencial, na perspectiva de ambiente colaborativo e virtual de aprendizagem.

Existe na FINOM de Patos de Minas o Setor de Tecnologia da Informação (TI) que é responsável por desenvolver os recursos tecnológicos adequados às necessidades administrativas e pedagógicas da instituição. Este setor está sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa-Financeira, com as seguintes atribuições:

- Manter atualizado o arquivo dos vários recursos que farão parte do setor;
- Enviar aos órgãos competentes, no final de cada semestre letivo, relatório de suas atividades;
- Promover, entre professores e alunos, o interesse pelo seu uso, indicando recursos ou desenvolvendo-os;
- Zelar pelo material, máquinas e recursos técnicos e tecnológicos, solicitando à Diretoria Administrativa-Financeira da Faculdade as providências para sua melhor utilização;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas.

## **4. CORPO DOCENTE**

### **4.1. Requisitos de titulação**

O corpo docente da Faculdade constitui-se de professores integrantes da carreira do magistério e, eventualmente, de professores substitutos, visitantes e colaboradores sendo

composto por docentes possuidores dos seguintes requisitos de titulação, comprovados mediante diploma ou certificado de:

I – Curso de Graduação e Especialista.

II – Título de Mestre.

III – Título de Doutor.

Só são considerados os títulos, diplomas e certificados:

I – Em área de estudos diretamente relacionados com as atividades docentes do professor.

II – Os diplomas de graduação, se devidamente registrados.

III – Os certificados de especialização, quando expedidos por instituição de ensino superior credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, conforme exigência da legislação em vigor.

IV – Os títulos de Mestre e Doutor, quando expedidos por curso nacional credenciado, ou quando estrangeiros, devidamente revalidados, bem como os mesmos títulos, nacionais ou estrangeiros, reconhecidos como válidos, no âmbito do Sistema Educacional Brasileiro.

Os professores serão contratados pela Entidade Mantenedora, por indicação do Diretor Geral, na forma prevista no Regimento e no Plano de Carreira Docente, observada rigorosamente a sua qualificação, inclusive nos cursos técnicos profissionalizantes.

#### **4.2. Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica**

O corpo docente da Faculdade FINOM de Patos de Minas é composto por profissionais com comprovada experiência profissional e acadêmica, o que poderá ser verificado nas pastas dos docentes, no setor de Recursos Humanos (RH) da Instituição.

#### **4.3. Os critérios de seleção e contratação**

O Centro Brasileiro de Educação e Cultura Ltda. - CENBEC – mantenedor da Faculdade FINOM de Patos de Minas - define os critérios de seleção e contratação dos candidatos a cargos de Professor da IES, segundo o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

A admissão de professor pode ser feita mediante indicação das Coordenações de Cursos ao Diretor Acadêmico da Faculdade, que submeterá à apreciação da Diretoria Geral da Instituição, observados os seguintes critérios:

- Além da idoneidade moral do candidato são considerados seus títulos acadêmicos, científicos e profissionais, relacionados com a disciplina pretendida;
- Constitui requisito básico o diploma de graduação e de pós-graduação correspondente ao curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquelas a serem lecionadas;
- Para admissão de Professor Assistente I e II exige-se, como titulação acadêmica, certificação de curso de especialização, obtidos nas condições para esse fim definidas pelo Órgão Federal competente;
- Para admissão de Professor Adjunto e Titular ou promoção a este nível, exige-se, alternativamente: título de Mestre ou Doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro, ou título de livre docente, obtido na forma da lei.

#### **4.4. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho**

O Centro Brasileiro de Educação e Cultura Ltda. – CENBEC, mantenedor da Faculdade FINOM de Patos de Minas apresenta, neste PDI, as políticas de qualificação, o plano de carreira e o regime de trabalho para o corpo docente de sua mantida, expressos no seguinte documento:

### **PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

#### **TÍTULO I**

#### **DO PLANO**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Plano de Cargos, Salários e Carreira de Magistério Superior do Centro Brasileiro de Educação e Cultura CENBEC, tem por objetivo a valorização e profissionalização do pessoal

docente, bem como a implementação de uma sistemática de salários adequada e justa para todos, visando ao desenvolvimento acadêmico da Instituição.

Art. 2º. Para fins deste Plano, considera-se:

I - EMPREGADO - pessoa regularmente contratada, ocupante de um determinado cargo, contido neste plano.

II - GRUPO OCUPACIONAL - conjunto de classes, com os respectivos cargos, tendo a mesma identidade funcional, dispostos hierarquicamente.

III - CLASSE - conjunto de cargos de complexidade homogênea, para cujo exercício se exige o mesmo nível de escolaridade.

IV - CARGO - conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades acometidas ao docente.

V - GRAU - posição distinta na faixa salarial, dentro de cada nível, identificado por letras, correspondendo ao posicionamento de um ocupante de um determinado cargo.

Art. 3º. Integram este Plano os seguintes anexos:

ANEXO I - Estruturas de Grupos Ocupacionais (Magistério Superior, Administração Acadêmica e Coordenação Acadêmica).

ANEXO II - Tabelas de Salários.

ANEXO III - Quadro de Correlação de Cargos.

ANEXO IV - Descrição de Cargos (Grupos Ocupacionais, Magistério Superior, de Administração Acadêmica e de Coordenação Acadêmica).

ANEXO V - Escala de Produção Científica e Intelectual Docente.

## **CAPÍTULO II**

### **DO QUADRO DE PESSOAL**

Art. 4º. O Quadro de Pessoal Docente do Centro Brasileiro de Educação e Cultura - CENBEC é constituído dos Grupos Ocupacionais de Magistério Superior, de Administração e de Coordenação Acadêmica.

Art. 5º. O Grupo Ocupacional de Magistério Superior, composto dos cargos de Professor, está constituído de 3 (três) classes: Professor Auxiliar (Graduado e Especialista), Professor



Assistente (Mestre) e Professor Titular (Doutor), e cada classe constituída de 5 (cinco) graus (A, E, C, D, E), conforme o Anexo 1-A deste Plano.

Art. 6º. O Grupo Ocupacional de Administração Acadêmica composto dos cargos de Diretor Geral, Diretor Acadêmico e Diretor Administrativo-Financeiro, está definido conforme Anexo I-B deste Plano.

Art. 7º. O Grupo Ocupacional de Coordenação Acadêmica constituído de Coordenador de Núcleo e Coordenador de Curso está definido conforme o Anexo I-C deste Plano.

**TÍTULO II**  
**DO REGULAMENTO DE PESSOAL**  
**CAPÍTULO I**  
**DO REGIME DE TRABALHO**

Art. 8º. O Centro Brasileiro de Educação e Cultura - CENBEC tem seus docentes regidos pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais e, ainda, pelas normas deste Plano.

**CAPÍTULO II**  
**DAS ATIVIDADES DO PESSOAL DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR**

Art. 9º. São consideradas atividades acadêmicas inerentes ao pessoal docente de ensino superior:

I - as atividades de ensino, pesquisa e extensão que visem, indissociavelmente, à produção do conhecimento e à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

II - as atividades de direção, administração e coordenação acadêmica na própria Instituição.

**CAPÍTULO III**  
**DO PROVIMENTO**  
**SEÇÃO 1**  
**DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA OS CARGOS DO GRUPO**

## **OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Art. 10. O Centro Brasileiro de Educação e Cultura - CENBEC definirá, por meio de portaria, as normas para o processo seletivo de candidatos a cargos de Professor.

Art. 11. Para se candidatar ao processo seletivo, além das exigências relativas à experiência e de outros pré-requisitos que vierem a ser exigidos, os candidatos deverão comprovar uma das seguintes escolaridades, mediante diploma/certificado:

I - Curso de Graduação e Especialista para classe de Professor Auxiliar.

II - Título de Mestre para a Classe de Professor Assistente.

III - Título de Doutor para a Classe de Professor Titular.

Art. 12. Para efeito deste Plano, só serão considerados os títulos, diplomas e certificados:

I - em área de estudos diretamente relacionados com as atividades docentes do professor.

II - os diplomas de graduação, se devidamente registrados.

III - os certificados de especialização, quando expedidos por instituição de ensino superior credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, conforme exigência da legislação vigente.

IV - os títulos de Mestre e Doutor, quando expedidos por curso nacional credenciado, ou quando estrangeiros devidamente revalidados, bem como os mesmos títulos, nacionais ou estrangeiros, reconhecidos como válidos, no âmbito do Sistema Educacional Brasileiro.

### **SEÇÃO II**

#### **DA ADMISSÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Art. 13. O provimento dos cargos do Grupo Ocupacional de Magistério Superior dar-se-á após o processo seletivo e com o resultado homologado. Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo ao limite de vagas estabelecido, a ordem de classificação, no grau inicial da respectiva Classe, e os termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

### **SEÇÃO III**

#### **DO PROVIMENTO DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE**

## **ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Art. 14. O provimento dos cargos de Diretor Geral, Diretor Acadêmico e Diretor Administrativo-Financeiro serão efetuados de acordo com o Estatuto, e o Regimento Interno do Centro Brasileiro de Educação e Cultura - CENBEC, bem como, deste Plano, e em especial o Anexo I-B, e as demais normas inerentes ao assunto.

Parágrafo único: Quando do término do mandato, fica assegurado ao Diretor o retorno ao seu cargo de origem nas mesmas condições vigentes à época do início do mandato.

### **SEÇÃO IV**

#### **DO PROVIMENTO DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

Art. 15. O provimento dos cargos do Grupo Ocupacional de Coordenação Acadêmica (Coordenador de Núcleo e Coordenador de Curso), limitado aos ocupantes de cargos de Professor do CENBEC, será feito de acordo com o Regimento Interno, observados os pré-requisitos constantes do Anexo I-C deste Plano.

Parágrafo Único: Ao deixar o cargo do Grupo Ocupacional de Coordenação Acadêmica, o professor retornará ao seu cargo de origem nas mesmas condições vigentes à época do início do mandato.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA JORNADA DE TRABALHO**

Art. 16. As atividades docentes, em qualquer classe ou nível, poderão ser desenvolvidas em três diferentes regimes de trabalho:

I - Docentes em tempo integral - O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

II - Docentes em tempo parcial - Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III - Docente horista - Docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho aqui definidos.

Art. 17. A jornada de trabalho dos docentes pertencentes ao Grupo Ocupacional de Administração Acadêmica será de quarenta horas semanais.

§ 1º - Enquanto o professor permanecer no exercício do cargo de Diretor, ele ficará impedido de ministrar aulas, deixando, portanto, de receber remuneração pelas mesmas.

§ 2º - A jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de Coordenadores de Núcleo e de Coordenadores de Cursos, até que se justifique a jornada de quarenta horas semanais, será fixada pelo CENBEC, de conformidade com as necessidades da Instituição.

## **CAPÍTULO V**

### **DA PROGRESSÃO E DA PROMOÇÃO**

#### **SEÇÃO I**

Art. 18. Progressão é a passagem do professor, de ocupante do Grupo Ocupacional de Magistério Superior, para o grau imediatamente subsequente do mesmo cargo que estiver ocupando na tabela salarial respectiva, até no máximo o grau “E”.

Art. 19. A progressão dar-se-á a cada interstício de no mínimo três anos e desde que o professor venha a obter 300 (trezentos) pontos de acordo com a “Escala de Produção Científica e Intelectual”, Anexo V.

#### **SEÇÃO II**

#### **DA PROMOÇÃO**

Art. 20. Promoção é a passagem do professor, ocupante de cargo do Grupo Ocupacional de Magistério Superior, para classe superior em decorrência da titulação e dar-se-á observados os seguintes requisitos:

I - obtenção do título de Mestre: promoção à Classe de Professor Assistente.

II - obtenção do título de Doutor: promoção à classe de Professor Titular.

Parágrafo Único: O ingresso na nova classe dar-se-á sempre no grau inicial.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO SALARIO E DAS VANTAGENS**

Art. 21. Salário é o valor mensal atribuído ao empregado pelo efetivo exercício do cargo.

Parágrafo único: Entende-se por remuneração o somatório de salário e vantagens.

Art. 22. Além do salário serão concedidas as seguintes vantagens:

I - adicional por tempo de serviço de 5 % (cinco por cento) sobre o salário para cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme definido em Convenção Coletiva de Trabalho.

II - Outras parcelas que venham a ser instituídas pela direção do CENBEC ou pagas em virtude de lei, sentenças normativas, convenções e acordos coletivos.

Art. 23. O professor, em exercício de cargo do Grupo Ocupacional de Magistério Superior, em regime horista, terá seu salário calculado com base nos valores de horas de aula constantes da tabela salarial, Anexo II-A; o professor em regime de tempo parcial de 12 horas, na tabela do Anexo II-13; e o professor em regime de tempo integral com dedicação exclusiva terá direito aos salários expressos na tabela do Anexo II-C.

Art. 24. O professor em exercício do cargo de Diretor do Grupo Ocupacional de Administração Acadêmica perceberá o salário da tabela salarial, Anexo II-D.

Parágrafo Único: Quando o professor for designado para cumprir mandato de Diretor Geral, receberá, a título de incentivo, uma gratificação de 10 % (dez por cento) sobre a remuneração do referido cargo, não incidindo sobre a mesma nenhuma vantagem.

Art. 25. O docente, enquanto permanecer no exercício do cargo de Coordenador de Núcleo, do Grupo Ocupacional de Coordenação Acadêmica perceberá salário da tabela salarial, Anexo II- E.

Parágrafo único: O salário será pago respeitada a proporcionalidade atribuída à jornada trabalhada.

Art. 26. O docente, enquanto permanecer no exercício do cargo de Coordenador de Cursos, do Grupo Ocupacional de Coordenação Acadêmica perceberá uma gratificação mensal, equivalente a 8 (oito) horas aulas/semanais.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS INCENTIVOS**

Art. 27. O Centro Brasileiro de Educação e Cultura - CENBEC, na medida de suas possibilidades financeiras, dará apoio aos docentes de seu quadro para participação em programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do valor das mensalidades do respectivo curso.

§ 1º - O benefício a que se refere o caput do artigo será concedido por um período de até 24 (vinte e quatro) meses para curso de mestrado: 40 (quarenta) meses para curso de doutorado e 24 (vinte e quatro) meses para participação em programa de pós-doutorado,

§ 2º - Quando o curso estiver sendo efetuado em Universidade Pública ou Particular, sem a cobrança de mensalidades, o CENBEC ajudará com o valor correspondente ao pagamento das passagens de ida e volta de Paracatu até a cidade onde o docente estiver matriculado.

Art. 28. É considerado apto a receber o incentivo o docente que preencha as seguintes condições:

I - apresente certidão ou outro documento que comprove que ainda faltam, no mínimo, 10 (dez) anos para integralizar o tempo fixado legalmente para obtenção de sua aposentadoria.

II - apresente atestado de aprovação em seleção ou de matrícula emitido pela instituição de destino.

III - tenha exercido mais de 2 (dois) anos de magistério na Instituição.

IV - comprove a inexistência de bolsa de estudo concedida por qualquer órgão de fomento.

Art. 29. Além do atendimento aos requisitos referidos no artigo anterior, o candidato ao incentivo deverá estar atuando em área correlata ao conteúdo do curso pretendido e ter sua indicação recomendada pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Instituição, ouvido o Diretor Acadêmico.

Art. 30. Os docentes beneficiados por este Plano deverão firmar, antecipadamente, termo de compromisso, obrigando-se a prestar serviços ao CENBEC, no mínimo, pelo dobro do tempo

referido no parágrafo primeiro do artigo 27 deste Plano, sob pena de devolução à Instituição da importância por ela paga, acrescida de juros e atualização monetária.

Art. 31. Na hipótese de o docente interromper, por iniciativa própria, o seu curso, ficará ele obrigado a restituir integralmente a importância paga, até então, pela Instituição, na forma prevista no respectivo termo de compromisso.

Art. 32. Com o objetivo de avaliar periodicamente o desempenho do docente beneficiado, a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão fará o devido acompanhamento, por meio de:

I - relatório de atividades do período anterior, endossado pelo orientador.

II - avaliação do orientador.

Art. 33. Ao concluir o curso, o docente encaminhará à Instituição:

I - cópia da dissertação ou da tese, para inclusão no acervo da Biblioteca.

II - documento comprobatório de conclusão do curso.

Art. 34. O CENBEC, na medida de suas possibilidades, também concederá ajuda financeira aos docentes de seu quadro, para participação em:

I - congressos, seminários, conferências e outros eventos, nacionais e internacionais, de caráter científico, cultural ou técnico.

II - cursos de atualização pedagógica.

Art. 35. A ajuda consistirá no pagamento, mediante comprovação, de até 30% (trinta por cento) das despesas efetuadas pelo docente com inscrição, passagem e hospedagem.

Art. 36. O apoio financeiro será concedido pelo CENBEC mediante solicitação do interessado, com aprovação da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ouvido o Diretor Acadêmico.

Art. 37. O docente ficará obrigado a apresentar à Instituição documento que comprove a sua participação no evento em que se inscreveu, sob pena de não obter o reembolso das despesas efetuadas, até o limite estabelecido no artigo 35.

### **TÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

##### **CAPÍTULO I**

##### **DO POSICIONAMENTO NO PLANO DE CARREIRA**

Art. 38. Os atuais professores, independente do regime de trabalho (horista, parcial e integral), serão enquadrados sempre no Grau “A”, nos Anexos II-A, II-13 e II-C de conformidade com seu posicionamento (Professor Auxiliar, Assistente ou Titular).

## **CAPÍTULO II**

### **DAS NORMAS TRANSITÓRIAS**

Art. 39. O Quadro de Dimensionamento de Pessoal que definirá o número de cargos dos Grupos Ocupacionais de Magistério Superior e de Coordenação Acadêmica será elaborado por uma comissão a ser constituída pelo CENBEC, e servirá de parâmetro para os provimentos dos cargos, por meio de promoções e dos processos seletivos, devendo ser previamente aprovado pela Instituição.

Parágrafo único: Serão feitas, anualmente, as previsões de despesas decorrentes do dimensionamento do número de cargos de professor em regime de trabalho integral com dedicação exclusiva, parcial com dedicação de 12 (doze) horas ou horista. Esta previsão constará, obrigatoriamente, do Planejamento Orçamentário/Financeiro para o exercício subsequente e deverá estar de acordo com as diretrizes constantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Acadêmico da Instituição.

Art. 40. O professor, ao se aposentar, poderá continuar no exercício do cargo se houver interesse do CENBEC.

Art. 41. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Instituição.

Art. 42. O presente Plano de Cargos, Salários e Carreira do Magistério Superior entrará em vigor, após aprovação do Diretor Acadêmico do credenciamento da Faculdade pelos órgãos competentes.

## **ANEXOS**

### **ANEXO I**

#### **ESTRUTURAS DE GRUPOS OCUPACIONAIS**

##### **ANEXO 1-A**



**GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**REGIME HORISTA**

<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA CLASSE</b>	<b>G R A U S</b>	<b>FAIXA DE VENCIMENTO (ANEXO II- A)</b>
GRADUADO E ESPECIALISTA	PROFESSOR AUXILIAR	A, B, C, D, E	1
MESTRE	PROFESSOR ASSISTENTE	A, B, C, D, E	2
DOUTOR	PROFESSOR TITULAR	A, B, C, D, E	3

**REGIME DE TEMPO PARCIAL - 12 HORAS**

<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA CLASSE</b>	<b>G R A U S</b>	<b>FAIXA DE VENCIMENTO (ANEXO II-B)</b>
GRADUADO E ESPECIALISTA	PROFESSOR AUXILIAR	A, B, C, D, E	1
MESTRE	PROFESSOR ASSISTENTE	A, B, C, D, E	2
DOUTOR	PROFESSOR TITULAR	A, B, C, D, E	3

**REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA CLASSE</b>	<b>G R A U S</b>	<b>FAIXA DE VENCIMENTO (ANEXO II- C)</b>
GRADUADO E ESPECIALISTA	PROFESSOR AUXILIAR	A, B, C, D, E	1

MESTRE	PROFESSOR ASSISTENTE	A, B, C, D, E	2
DOUTOR	PROFESSOR TITULAR	A, B, C, D, E	3

### ANEXO I-B

#### GRUPO OCUPACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

ESCOLARIDADE EXIGIDA	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERENCIA SALARIAL ANEXO II- D	GRAU
GRADUADO E ESPECIALISTA	DIRETOR	FAIXA DE VENCIMENTO 1	ÚNICO
MESTRE	DIRETOR	FAIXA DE VENCIMENTO 2	ÚNICO
DOUTOR	DIRETOR	FAIXA DE VENCIMENTO 3	ÚNICO

### ANEXO I-C

#### GRUPO OCUPACIONAL DE COORDENAÇÃO ACADEMICA

ESCOLARIDADE EXIGIDA	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERENCIA SALARIAL ANEXO II-E	GRAU
GRADUADO E ESPECIALISTA	COORDENADOR DE NÚCLEO	FAIXA DE VENCIMENTO 1	ÚNICO
MESTRE	COORDENADOR DE NÚCLEO	FAIXA DE VENCIMENTO 2	ÚNICO
DOUTOR	COORDENADOR DE NÚCLEO	FAIXA DE VENCIMENTO 3	ÚNICO

Observação: Coordenador de Curso ver o Artigo 26 do Plano.

**ANEXO II**

**TABELAS DE SALÁRIOS (EM ÍNDICES)**

**ANEXO II- A**

**TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
BASE: HORA-AULA (INCLUI REPOUSO REMUNERADO E O EXTRACLASSE)**

**SIGILO INSTITUCIONAL**

**ANEXO II-B**

**TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
REGIME DE TEMPO PARCIAL  
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS (INCLUI O REPOUSO REMUNERADO E O  
EXTRACLASSE)**

**SIGILO INSTITUCIONAL**

**ANEXO II-C**

**TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS (INCLUI O REPOUSO REMUNERADO E O  
EXTRACLASSE)**

**SIGILO INSTITUCIONAL**

**ANEXO II-D**

**TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
(DIREÇÃO GERAL, ACADEMICA E ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA)  
REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
CARGA MORARIA: 40 HORAS**

**SIGILO INSTITUCIONAL**

**ANEXO II – E**

**TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL DE COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
(COORDENADOR DE NÚCLEO)**

**REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

**SIGILO INSTITUCIONAL**

**ANEXO III**

**QUADRO DE CORRELAÇÃO DE CARGOS**

**GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

<b>CARGO ATUAL</b>	<b>CARGO PROPOSTO</b>	<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>
PROFESSOR	PROFESSOR AUXILIAR	GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
PROFESSOR	PROFESSOR ASSISTENTE	MESTRADO
PROFESSOR	PROFESSOR TITULAR	DOUTORADO

Obs: O Manual de Descrição de Cargos (Grupos Ocupacionais, Magistério Superior, de Administração Acadêmica e de Coordenação Acadêmica) - ANEXO IV (citados nos quadros acima) e a Escala de Produção Científica e Intelectual Docente - ANEXO V - ambos mencionados no art. 3º deste PCSC encontram-se na Secretaria da IES, à disposição dos avaliadores.

**4.5. Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas poderá admitir professores especialistas de comprovada capacidade técnica que comporão, provisoriamente, a categoria de professores

extra-quadro para substituição eventual dos professores sempre que as necessidades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão não puderem ser supridas por docentes do quadro.

#### 4.5. Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI – Titulação e Regime de Trabalho

Titulação	2018		2019		2020		2021		2022	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialista	2	7	5	7	10	7	14	7	19	7
Mestre	21	78	56	78	102	78	148	78	200	78
Doutor	4	15	11	15	19	15	28	15	38	15
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100</b>	<b>72</b>	<b>100</b>	<b>131</b>	<b>100</b>	<b>191</b>	<b>100</b>	<b>257</b>	<b>100</b>
Regime de Trabalho	2018		2019		2020		2021		2022	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
Horista	2	7	5	7	10	7	14	7	19	7
Parcial	10	37	27	37	49	37	71	37	95	37
Integral	15	56	40	56	73	56	106	56	143	56
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100</b>	<b>72</b>	<b>100</b>	<b>131</b>	<b>100</b>	<b>191</b>	<b>100</b>	<b>257</b>	<b>100</b>

## 5. CORPO TECNICO/ADMINISTRATIVO

### 5.1. Os critérios de seleção e contratação

O corpo técnico-administrativo, constituído por seus servidores não docentes, é importante segmento da comunidade institucional, responsável pelas atividades-meio de apoio ao desenvolvimento das funções acadêmicas e à consecução dos ideais e objetivos da Instituição.

A Faculdade zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como, por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

Os servidores técnico-administrativos são contratados pela Entidade Mantenedora, por indicação do Diretor Geral, segundo o regime da legislação trabalhista, observadas as disposições do Regimento e demais regulamentos pertinentes da Instituição.

## **5.2. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho**

### **POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROGRAMA DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**

#### **INTRODUÇÃO**

Constitui-se **Programa de Ações de Capacitação para Pessoal Técnico-Administrativo** da Faculdade FINOM de Patos de Minas, o conjunto de ações destinadas a proporcionar ao funcionário Técnico-Administrativo o seu desenvolvimento enquanto indivíduo, profissional e cidadão, visando à melhoria do seu desempenho e o alcance das funções e finalidades da Faculdade.

Especificamente, considerar-se-ão as seguintes formas de educação:

- a) Educação básica - destinada a proporcionar ao funcionário Técnico-Administrativo, educação formal em nível de alfabetização, ensino fundamental, ensino médio;
- b) Educação continuada - destinada a proporcionar ao servidor Técnico-Administrativo, educação formal em nível superior e de pós-graduação;
- c) Educação profissional - envolvendo treinamento e aperfeiçoamento nos conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho das atribuições profissionais;
- d) Educação gerencial - entendida como formação que propiciará ao funcionário Técnico-Administrativo a oportunidade de desenvolver-se na sua carreira, preparar-se ou qualificar-se para o exercício de funções de natureza gerencial;
- e) Educação em sentido amplo - permitindo ao servidor Técnico-Administrativo o acesso ao conhecimento socialmente produzido, incluindo dentre outros eventos, a participação em encontros, congressos, palestras ou simpósios.

#### **FINALIDADE**

A capacitação dos funcionários Técnico-Administrativos tem a finalidade de atualizar, desenvolver e formar recursos humanos qualificados em todas as áreas de atuação da Instituição, de forma a garantir um processo de melhoria do desempenho institucional.

## **NORMAS DO PLANO GERAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

Para a consecução dos objetivos de capacitação dos funcionários Técnico-Administrativos da Instituição, será elaborado anualmente um Plano Geral de Capacitação que deverá estar em harmonia com os planos gerais de desenvolvimento da Faculdade FINOM de Patos de Minas.

O planejamento, a coordenação, a supervisão e o acompanhamento do Plano Geral de Capacitação do funcionário Técnico-Administrativo cabem à Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica, à Diretoria Administrativa-Financeira e ao Setor de Recursos Humanos (RH).

Todas as áreas dos cursos deverão estar voltadas para a melhoria das atividades do funcionário.

O Plano Geral de Capacitação Técnico-Administrativa será executado mediante plano anual, elaborado a partir dos planos de capacitação propostos pelos órgãos administrativos.

A seleção e a classificação dos candidatos para o Plano Anual de Capacitação Técnico-Administrativa, feitas pelos órgãos administrativos, deverão adotar critérios que levem em consideração o plano de desenvolvimento do órgão, e o desempenho profissional dos funcionários candidatos.

Os critérios para realização de cursos de qualificação devem conter, pelo menos, os seguintes itens:

- a) Prioridade para o desenvolvimento do setor;
- b) Adequação da capacitação pretendida às necessidades funcionais do órgão;
- c) Inexistência de pessoal com necessária qualificação para o desenvolvimento das atividades do setor;
- d) Não-prejuízo às atividades do órgão administrativo.

Para a definição dos funcionários que participarão das ações previstas neste plano serão observados os seguintes aspectos, pela ordem, sem prejuízo de outros que vierem a ser estabelecidos: adequação da função desempenhada pelo funcionário ao curso proposto;

resultados da avaliação de desempenho (quando houver); menor tempo previsto para a conclusão do curso; maior tempo previsto para aposentadoria; funcionário mais idoso.

Para a consecução dos objetivos das ações do programa de capacitação para o pessoal técnico-administrativo instituído, a Faculdade poderá propor parcerias com outras Instituições de reconhecida competência na formação de Recursos Humanos, por meio de convênios, intercâmbio ou contratos.

Os funcionários da Instituição que possuem formação poderão ser utilizados como monitores em cursos, treinamentos e palestras.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários para a implantação e execução das ações de capacitação para o pessoal Técnico-Administrativo serão contemplados anualmente no orçamento do Centro Brasileiro de Educação e Cultura Ltda. - CENBEC, entidade mantenedora da Faculdade FINOM de Patos de Minas, em montante compatível com as ações a serem desenvolvidas.

## **METAS**

A Instituição possui como meta, para os próximos cinco anos:

- a) Qualificar todos os funcionários com o ensino fundamental e médio;
- b) Qualificar, de acordo com a necessidade e o plano de capacitação, funcionários com o ensino superior;
- c) Promover cursos de capacitação e qualificação profissional, executados na própria Faculdade e/ou em convênio com outras instituições que realizam ações de formação de Recursos Humanos.

A seguir, apresentamos o Plano de Cargos, Salários, Carreira e Regulamentação do Pessoal Técnico-Administrativo do CENBEC, para os funcionários da Faculdade FINOM de Patos de Minas:

## **PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA E REGULAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO TÍTULO I DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA CAPÍTULO I**



## **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Este Plano de Cargos, Salários e Carreira tem por objetivo a valorização e a profissionalização do empregado, bem como a adoção de uma sistemática de salários adequada e justa para todos, visando à eficácia e à continuidade da ação administrativa.

Art. 2º. Para fins deste Plano, consideram-se:

I - Empregado: Pessoa regularmente contratada pelo Centro Brasileiro de Educação e Cultura – CENBEC, ocupante de um determinado cargo contido neste Plano.

II - Grupo Ocupacional: Conjunto de classes, com os respectivos cargos, tendo a mesma identidade funcional, dispostos hierarquicamente.

III - Classe: Conjunto de cargos de complexidade homogeneia, para cujo exercício se exige o mesmo nível de escolaridade.

IV - Cargo: Conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades acometidos a um empregado.

V - Nível: Corresponde a uma faixa salarial composta de vários graus, identificado por algarismos romanos.

VI - Grau: Posição distinta na faixa salarial, dentro de cada nível, identificado por letras, correspondendo ao posicionamento de um ocupante de um determinado cargo.

Art. 3º. Integram este Plano os seguintes anexos:

ANEXO I - Estruturas de Grupos Ocupacionais (Serviços Gerais, Administrativo, de apoio Técnico e de Supervisão).

ANEXO II - Tabelas de Salários.

ANEXO III - Quadro de Correlação de Cargos.

ANEXO IV - Manual de Descrição de Cargos.

ANEXO V - Ficha de Avaliação de Desempenho.

## **CAPÍTULO II**

### **DO QUADRO DE PESSOAL**

Art. 4º. O Quadro de Pessoal do Centro Brasileiro de Educação e Cultura é constituído dos Grupos Ocupacionais de Serviços Gerais, Administrativo, de Apoio Técnico e de Supervisão.

§ 1º - Os cargos dos Grupos Ocupacionais de Serviços Gerais, Administrativo e de Apoio Técnico são agrupados em 4 (quatro) classes, conforme especificações do Anexo I, classes essas contendo 3 (Três) níveis (I-II-III) e cada nível 10 (dez) graus (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J).

§ 2º - Os cargos do Grupo Ocupacional de Supervisão são agrupados em 2 (duas) classes e cada classe constituída de 5 (cinco) graus (A,B,C,D,E), conforme especificações abaixo:

I - Classe de cargos com exigência de Ensino Médio (Chefes de Divisão).

II - Classe de cargos com exigência de Curso Superior Completo (Chefes de Departamento e Secretario de Ensino).

**TÍTULO II**  
**DO REGULAMENTO DE PESSOAL**  
**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 5º. O Centro Brasileiro de Educação e Cultura – CENBEC tem seu pessoal de Serviços Gerais, Administrativo, de Apoio Técnico e de Supervisão regido pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais e, ainda, pelas normas deste Regulamento.

**DA ADMISSÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS**

Art. 6º. Os cargos pertencentes aos Grupos Ocupacionais de Serviços Gerais, Administrativo, de Apoio Técnico e de Supervisão serão providos pela instituição, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT dentro do limite de vagas estabelecido, atendidos os pré-requisitos do manual de descrição de cargos.

Art. 7º. O ingresso do novo empregado dar-se-á sempre no Grau A da Classe Inicial da Tabela Salarial respectiva.

**CAPÍTULO II**  
**DO REGIME DE TRABALHO**

Art. 8º. A jornada de trabalho dos empregados do Centro Brasileiro de Educação e Cultura – CENBEC será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ressalvados os casos especiais previstos neste Plano e aqueles em que a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação específica estabelecerem diferente jornada.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA**

Art. 9º. Desenvolvimento é a evolução do empregado, ocupante de um determinado cargo, em razão de seu aprimoramento, capacitação, experiência e desempenho, por meio da promoção e da progressão.

#### **SEÇÃO I**

##### **DA PROMOÇÃO**

Art. 10. Promoção é a passagem do empregado, ocupante de um cargo dos Grupos Ocupacionais de Serviços Gerais, Administrativo e de Apoio Técnico, para cargo vago de Nível imediatamente superior, mediante processo seletivo interno.

§ 1º - Para candidatar-se à promoção, deverá o empregado preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - Encontrar-se em efetivo exercício no cargo atual há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

II - Atender aos pré-requisitos do Manual de Descrição de Cargos, na forma deste Regulamento.

§ 2º - Considera-se como efetivo exercício todos aqueles afastamentos legais previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação pertinente.

Art. 11. O empregado somente será promovido com a existência comprovada de vaga.

Art. 12. Na promoção, o empregado será posicionado no Grau inicial da nova Classe e, se o seu salário atual for superior a esse, se enquadrará no Grau de valor imediatamente superior.

Art. 13. Para efeito do desempate, para a promoção, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior tempo de serviço no atual cargo.

II - maior tempo de serviço na Instituição.

III – maior idade.

## **SEÇÃO II**

### **DA PROGRESSÃO**

Art. 14. Progressão é a passagem do empregado para Grau imediatamente subsequente do mesmo Nível e Cargo que estiver ocupando.

§ 1º - A Progressão ocorrerá a cada 3 (três) anos, desde que o empregado tenha 1.095 (mil e noventa e cinco) dias no atual Cargo, Nível e Grau e obedecidos os critérios do processo de avaliação.

§ 2º - Somente terá direito à progressão o empregado que não tiver, no período anterior à data da progressão, mais 6 (seis) faltas injustificadas, não houver infringido nenhum artigo deste Regulamento, não tiver sofrido nenhuma punição disciplinar, e tiver obtido no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas Avaliações de Desempenho (Anexo V).

§ 3º - A contagem de tempo para auferir nova progressão iniciar-se-á sempre no dia seguinte àquele em que o empregado houver obtido tal benefício.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 15. Na Avaliação de Desempenho para progressão, será apurado o cumprimento das atribuições e o desenvolvimento profissional do empregado, considerando-se, ainda:

I - Iniciativa/Interesse, Pontualidade, Cooperativismo/Coleguismo, Responsabilidade, Qualidade do Trabalho/Exatidão, Adaptação ao Cargo e as Tarefas, Integração à Instituição, Motivação, Quantidade de Trabalho/Produção e Reconhecimento dos Níveis Hierárquicos.

II - Dados cadastrais e curriculares que comprovem interesse no aperfeiçoamento, mediante a participação em cursos de capacitação de desenvolvimento profissional.

III - Capacitação revelada:

- a) na qualidade do trabalho realizado, por meio de iniciativa para aperfeiçoamento da execução das tarefas inerentes ao seu cargo.
- b) na eficiência e na eficácia demonstradas em função da complexidade das atividades exercidas.

Art. 16. O processo de avaliação de desempenho envolverá a participação conjunta de chefias e empregados, podendo ser adotados fatores específicos, segundo as peculiaridades de cada grupo ocupacional, de acordo com o Anexo V deste Plano.

## **CAPÍTULO V**

### **DO SALÁRIO E DAS VANTAGENS**

Art. 17. Salário é o valor mensal atribuído ao empregado pelo efetivo exercício do cargo.

Parágrafo único: Remuneração é o somatório de salário e vantagens.

Art. 18. Além do salário, poderão ser deferidas as seguintes vantagens:

I - Adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o salário para cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício.

II - Outras parcelas instituídas pela Direção do CENBEC ou pagas em virtude de lei, sentenças normativas, convenções e acordos coletivos.

Art. 19. Os salários dos empregados, ocupantes de cargos dos Grupos Ocupacionais de Serviços Gerais, Administrativo e de Apoio Técnico, são os constantes da Tabela Salarial, Anexo II-A

Art. 20. Os salários dos empregados ocupantes dos cargos do Grupo Ocupacional de Supervisão são os constantes da Tabela Salarial, Anexo II-B.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 21. O posicionamento dos atuais empregados, pertencentes aos Grupos Ocupacionais de Serviços Gerais, Administrativo e de Apoio Técnico, na Tabela constante do Anexo II-A, dar-se-á de acordo com a correlação de cargos constantes do Anexo III, obedecidos os seguintes critérios:

- a) no grau A do nível I quando o salário for inferior àquele valor.
- b) no grau imediatamente superior quando o salário for superior ao grau A, até o limite da faixa (Grau J).
- c) caso o salário seja superior ao último grau de sua faixa salarial (J), o empregado não terá direito ao posicionamento neste Plano, mantendo-se na situação vigente como “Extra-Faixa”.

Art. 22. O posicionamento dos atuais empregados, pertencentes ao grupo ocupacional de Supervisão, na Tabela constante do Anexo II-B, de acordo com a correlação de cargos constantes do Anexo III e com os seguintes critérios:

- a) no grau A da respectiva faixa salarial, quando o salário for inferior àquele valo
- b) no grau imediatamente superior quando o salário for superior ao Grau A até o limite da faixa (Grau E).
- c) caso o salário seja superior ao último grau da faixa salarial, o empregado não terá direito ao posicionamento neste Plano, mantendo-se na situação vigente como “Extra-Faixa”.

Art. 23. O empregado que já ocupe cargo, sem que detenha a escolaridade exigida, de acordo com o Manual de Descrição de Cargos, fica dispensado deste pré-requisito, exceto quando se tratar de profissões regulamentadas.

Parágrafo único – A comprovação de escolaridade, nos casos previstos neste Artigo, poderá ser substituída pelo respectivo documento de registro profissional, expedido pelas entidades fiscalizadoras das profissões.

Art. 24. O Quadro de Dimensionamento de Pessoal, para definição do número de cargos do Centro Brasileiro de Educação e Cultura – CENBEC, será elaborado por uma Comissão a ser instituída pela Direção do CENBEC, e será tomado como base para se procederem os provimentos de cargos e as promoções.

Art. 25. O empregado pertencente a qualquer grupo ocupacional, que venha a se aposentar, poderá continuar no exercício do cargo somente se houver interesse da Direção da Instituição.

Art. 26. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Instituição.

Art. 27. Este Plano de Cargos, Salários e Carreira entrará em vigor na data de sua aprovação pela Mantenedora.

## ANEXO I

### ESTRUTURA DE GRUPOS OCUPACIONAIS

### I – GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA CLASSE</b>	<b>FAIXA DE VENCIMENTO (Tabela II-A)</b>
Fundamental incompleto	Ajudante de Serviços Gerais I, II, II Cantoneira	1, 2 e 3
Fundamental Completo	Motorista I, II, III	4, 5 e 6

### II – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA CLASSE</b>	<b>FAIXA DE VENCIMENTO (Tabela II-A)</b>
Fundamental Completo	Telefonista I, II, III	4, 5 e 6
Ensino Médio	Auxiliar Administrativo I, II, III Auxiliar de Departamento de Pessoal I, II, III Auxiliar de Secretaria I, II, III Programador I, II, III Auxiliar de Tesouraria I, II, III	7, 8 e 9

### III GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO

<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA CLASSE</b>	<b>FAIXA DE VENCIMENTO (Tabela II-A)</b>
Ensino Fundamental	Agente de Laboratório I, II,	

completo	III	4, 5 e 6
Ensino Médio	Auxiliar de Biblioteca I, II, III	7, 8 e 9
Superior Completo	Analista de Sistemas I, II, III	10, 11 e 12

#### IV – GRUPO OCUPACIONAL DE SUPERVISÃO

ESCOLARIDADE EXIGIDA	FRNOMINAÇÃO DA CLASSE	FAIXA DE VENCIMENTO (Tabela II-B)
Ensino Médio	Encarregado de Compras, Material e Patrimônio  Tesoureiro	1
Superior Completo	Chefe do Departamento de Biblioteca Secretário de Ensino	2

#### ANEXO II-B

#### TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL DE SUPERVISÃO CARGA HORÁRIA: 44 HORAS SEMANAIS

#### **SIGILO INSTITUCIONAL**

#### ANEXO III

#### QUADRO DE CORRELAÇÃO DE CARGOS

CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL (NO PCSC)	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEIS
Auxiliar	Auxiliar Administrativo	Administrativo	I-II-III



Administrativo			
Auxiliar de Biblioteca	Auxiliar de Biblioteca	Apoio Técnico	I-II-III
Auxiliar de Secretaria	Auxiliar de Secretaria	Administrativo	I-II-III
Auxiliar de Serviços Gerais	Ajudante de Serviços Gerais	Serviços Gerais	I-II-III
Auxiliar de Tesouraria	Auxiliar de Tesouraria	Administrativo	I-II-III
Encarregado de Biblioteca	Auxiliar de Biblioteca	Apoio Técnico	I-II-III
Secretária	Secretaria de Ensino	Supervisão	Único
Secretária II	Auxiliar de Secretaria	Administrativo	I-II-III
Servente	Ajudante de Serviços Gerais	Serviços Gerais	I-II-III
Tesoureiro	Chefe de Divisão de Tesouraria	Supervisão	Único

Obs: O Manual de Descrição de Cargos - ANEXO IV (citados nos quadros acima) e a Ficha de Avaliação de Desempenho - ANEXO V - ambos mencionados no art. 3º deste PCSC encontram-se na Secretaria da IES, à disposição dos avaliadores.

### 5.3. Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo, considerando o período de vigência do PDI:

Titulação	Regime de trabalho	2018	2019	2020	2021	2022
Nível Médio	CLT	07 (25,0%)	07 (22,6%)	06 (18,7%)	05 (12,8%)	03 (6,8%)

Graduação	CLT	14 (50,0%)	17 (54,8%)	19 (59,4%)	22 (56,4%)	26 (59,1%)
Especialista	CLT	04 (14,3%)	04 (12,9%)	04 (12,5%)	07 (18,0%)	10 (22,7%)
Mestre	CLT	02 (7,1%)	02 (6,5%)	02 (6,3%)	03 (7,7%)	03 (6,8%)
Doutor	CLT	01 (3,6%)	01 (3,2%)	01 (3,1%)	02 (5,1%)	02 (4,6%)
<b>TOTAL (%)</b>	-	<b>28 (100%)</b>	<b>31 (100%)</b>	<b>32 (100%)</b>	<b>39 (100%)</b>	<b>44 (100%)</b>

## 6. CORPO DISCENTE

### 6.1. Formas de acesso

O processo seletivo na Faculdade FINOM de Patos de Minas tem como finalidade avaliar a formação recebida pelos candidatos no ensino médio ou equivalente e classificá-los para os cursos de graduação, dentro do estrito limite das vagas oferecidas, segundo normas e regulamentações definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP, sendo seu planejamento e execução designado por uma Comissão Especial, subordinada ao Diretor Geral.

O processo seletivo abrangerá conhecimentos comuns às disciplinas de nível médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados na forma disciplinada pelo edital respectivo. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, o Regimento da Instituição garante outras formas de acesso para receber alunos portadores de diploma de nível médio, tais como procedimentos técnicos de avaliação do desempenho escolar legalmente autorizados para a admissão ao ensino superior ou por transferência de alunos regulares, para o mesmo curso ou para cursos afins.

Nas transferências oriundas de instituições nacionais e estrangeiras, e na matrícula de portadores de diplomas de ensino superior, o aproveitamento de estudos pode ser concedido para o aluno transferido e para portadores de estudos de nível superior, observadas a legislação vigente e as adaptações curriculares necessárias, de acordo com as normas fixadas pelo CONSEP.

A admissão aos cursos de graduação é feita aos que tenham sido classificados em processo seletivo e aos portadores de diploma de nível superior que também dependem de aprovação em processo seletivo específico para ingresso, desde que resultem vagas após a matrícula dos classificados no processo seletivo.

A matrícula nos cursos de graduação é ato formal de ingresso no curso e de vinculação do aluno à Faculdade e realiza-se na Secretaria Acadêmica, no período estabelecido no calendário escolar, instruído o requerimento com a documentação exigida para tal. Os atos de matrícula estabelecem entre a Faculdade e o aluno um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado.

A não efetivação semestral da matrícula, no período estabelecido no calendário escolar, representa abandono de curso e desvinculação do aluno da Faculdade e seu retorno somente poderá ocorrer mediante expressa solicitação e existência de vagas. O requerimento de renovação de matrícula e de confirmação de continuidade de estudos é instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade escolar, bem como da quitação dos pagamentos anteriores.

De acordo com o Regimento da IES, art. 80, seu corpo discente é constituído por:

I - alunos regulares: alunos matriculados em curso de graduação, pós-graduação, sequenciais, extensão com direito aos respectivos diplomas ou certificados após o cumprimento integral da correspondente programação curricular.

II - alunos não-regulares: matriculados em disciplinas específicas de determinado curso, respeitadas as condições de ingresso no curso superior e a existência de vagas.

Os alunos não-regulares poderão receber atestado de frequência e aproveitamento nos estudos das disciplinas cursadas, emitido pela Secretaria Acadêmica, e os estudos efetivados nesta condição poderão ser aproveitados quando ocorrer efetivação de matrícula como aluno regular na faculdade. A FINOM de Patos de Minas garante o regime especial aos alunos regularmente matriculados merecedores de tratamento especial nos termos da lei.

A Faculdade FINOM de Patos de Minas utiliza também como forma de acesso aos cursos de graduação ministrados pela Instituição os resultados do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

## 6.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro

A Faculdade FINOM de Patos de Minas pretende, ao longo do quinquênio, formalizar e oferecer a seu alunado:

**Serviços de Apoio Financeiro ao Discente:** diversos programas para estímulo ao acesso e permanência do aluno no ensino superior. Estes programas estarão voltados, principalmente para alunos oriundos de camadas menos favorecidas da sociedade.

**Programa Interno de Bolsas Estudantis - PIBE:** será destinado àqueles alunos que não possuem renda para pagar as mensalidades do curso superior. O acadêmico deve, obrigatoriamente, comprovar sua situação socioeconômica. O benefício será válido até o final do curso. No entanto, o aluno deve apresentar rendimento satisfatório durante a graduação. Todos os semestres serão contemplados dezenas de novos estudantes.

**ProUni - Programa Universidade para Todos:** O ProUni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, ele oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos àqueles instituições de ensino que aderem ao Programa.

**Bolsa de Auxílio para alunos carentes:** a exemplo da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), com sede em Paracatu-MG, Instituição da mesma mantenedora, a Faculdade FINOM de Patos de Minas deverá também utilizar-se deste Programa, que abre inscrições semestralmente para que os alunos concorram à obtenção de ajuda financeira por parte da Instituição, visando à redução no valor de suas mensalidades, devendo o interessado fazer sua inscrição.

Para concorrer a esta ajuda, o aluno deverá comprovar:

- Sua regular matrícula junto a Instituição;
- Renda familiar igual ou inferior a 2,5 (dois e meio) salários mínimos mensais;
- Não ser portador de diploma de curso superior;
- Não receber qualquer outro benefício para pagamento de suas mensalidades;
- Apresentar relação de dependentes, constando, obrigatoriamente, o nome completo e data de nascimento.

**Convênios e Parcerias:** Convênios e parcerias já estão e serão estabelecidos entre o CENBEC (mantenedor da Faculdade FINOM de Patos de Minas) e órgãos públicos e privados com o objetivo de auxiliar os alunos ingressantes na Faculdade. Para esses convênios/parcerias serão disponibilizados recursos sob a forma de descontos que alcancem o patamar de até 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades.

**Monitoria:** a Faculdade deverá instituir a monitoria, para alunos regulares, dentre aqueles que demonstrem bom rendimento na disciplina ou área de conhecimento específico, bem como aptidões para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa. Para a monitoria, a IES destinará uma bolsa de até 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, do curso do aluno/monitor.

**Bolsa de Auxílio Família:** os alunos ingressantes que possuam outros membros de parentesco em 1º grau ou por afinidade (cônjuge) têm direito a um desconto de até 10% (dez por cento) do valor da mensalidade, com o objetivo de favorecer as condições de permanência na Instituição.

**Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP):** O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da Faculdade FINOM de Patos de Minas, a ser implantando no período de vigência deste PDI, é um espaço de estudos e ações educacionais que desenvolve atividades didático-pedagógicas direcionadas aos professores e estudantes, oferecendo mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem e de apoio ao corpo docente, visando aprofundar seus conhecimentos pedagógicos.

O NAP desenvolverá suas atividades sob a supervisão e orientação da Diretoria Acadêmica da Instituição.

Objetivos do NAP:

- Planejar, coordenar e avaliar as ações pedagógicas desenvolvidas na Faculdade FINOM de Patos de Minas.
- Acompanhar, orientar, supervisionar, avaliar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu da Instituição.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu.
- Atribuições do NAP:

- Assessorar a Diretoria Acadêmica, Coordenações de Cursos, nas questões relacionadas ao planejamento institucional, aos projetos pedagógicos dos cursos e matrizes curriculares.
- Atuar nas relações professor-aluno, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem.
- Propor alternativas de solução para as dificuldades apresentadas no processo ensino e aprendizagem.
- Acompanhar o processo relacional coordenador/coordenador, coordenador/professor, coordenador/aluno, professor/aluno, aluno/aluno e professor/professor, auxiliando na integração ou na intervenção pedagógica quando necessária.
- Apoiar e promover ações que visem à melhoria da qualidade do ensino.
- Participar e acompanhar, sempre que necessário, da elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos.
- Participar de reuniões com os coordenadores de curso.
- Diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento dos Coordenadores de Cursos e professores, com o objetivo da melhoria da qualidade do ensino.
- Proporcionar apoio pedagógico a docentes a partir de necessidades apontadas.
- Orientar aos professores quanto à definição dos critérios de avaliação e a escolha dos instrumentos avaliativos.
- Acompanhar, com o Coordenador de Curso, o trabalho didático dos professores.
- Assessorar professores na elaboração de planos de ensino e de atividades avaliativas.
- Orientar aos professores quanto às metodologias de ensino, tendo em vista os objetivos e os conteúdos das disciplinas.
- Orientar os professores sobre a avaliação do rendimento escolar, individual ou coletivamente, sempre que solicitado por Coordenador de Curso ou pelo professor.
- Acompanhar a execução dos planos de ensino nos cursos de graduação, quando solicitado pelo Coordenador de Curso.
- Acompanhar, junto aos Coordenadores de Cursos, da composição do corpo docente para o semestre posterior.
- Contribuir com os professores, sempre que solicitado, no planejamento de ações de intervenção em sala de aula.

- Ter registro, controle dos atendimentos e dos acompanhamentos realizados junto aos coordenadores, professores e alunos.
- Estimular a introdução de novas metodologias de ensino coerente com a área.
- Realizar acompanhamento pedagógico, individual ou em grupo, aos alunos, desenvolvendo métodos de estudo que facilitem ao processo de ensino-aprendizagem.
- Participar com os coordenadores de curso do processo de seleção e contratação de novos professores.
- Realizar atividades de integração de novos professores da Instituição.
- Promover a qualificação acadêmica e atualização pedagógica do corpo docente.
- Promover o aperfeiçoamento didático-pedagógico por meio de cursos, eventos para refletir sobre e a partir da prática docente.
- Promover, semestralmente, encontros de grupos de estudos e reflexão sobre a prática pedagógica.
- Fortalecer a comunicação, a interdisciplinaridade entre os professores, entre as áreas do conhecimento e entre os componentes curriculares.
- Acompanhar a legislação educacional, as diretrizes curriculares nacionais e institucionais.
- Participar das discussões pedagógicas junto aos Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) dos cursos de graduação.
- Participar do Programa de Avaliação dos Estudantes da Faculdade FINOM de Patos de Minas (PAEFI).
- Analisar os resultados do desempenho dos alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), em outros testes e exames semelhantes, de forma a fornecer subsídios aos coordenadores de cursos, contribuir para melhoria dos cursos e, conseqüentemente, da formação dos estudantes.
- Acompanhar o processo de Auto avaliação Institucional.
- Acompanhar o trabalho da Ouvidoria e do Núcleo de Apoio Psicológico (NAPSI) da Instituição.
- Intermediar o tratamento, por especialistas, de alunos com problemas psicopedagógicos.

### 6.3. Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico)

Considerando o perfil heterogêneo dos alunos dos cursos superiores, oriundos de diversas classes sociais e culturais e ainda com necessidades individuais diferenciadas, além de apresentarem problemas de ordem emocional, afetiva e econômica, os Dirigentes da Faculdade FINOM de Patos de Minas perceberam a necessidade de oferecer apoio psicológico a esses alunos. Portanto, decidiram pela criação do Núcleo de Apoio Psicológico – NAPSI, que tem por finalidade prestar serviço de apoio aos alunos que apresentarem qualquer dificuldade, desde a orientação psicológica e vocacional até procedimentos de intervenção.

O NAPSI oferece também oficinas de vivências, cursos de aperfeiçoamento e nivelamento, atividades sociais de integração entre discentes e docentes, e ainda:

**Plantão psicológico:** acolhimento inicial dos alunos, por meio de atendimento individual; atendimento em momentos de crise (dificuldades acadêmicas, dificuldades no relacionamento e amoroso, conjugal, familiar e no trabalho, situações traumáticas, situações de ansiedade, etc.). A procura deve ser espontânea ou por encaminhamento.

**Grupo de desenvolvimento pessoal e autoestima:** grupos de discussão e reflexão sobre a vida acadêmica e outros temas específicos. O objetivo desses grupos é favorecer a atividade reflexiva, estimulando a espontaneidade, a criação e o conhecimento de si e do outro.

**Acompanhamento psicopedagógico:** objetiva avaliar e diagnosticar questões relativas ao processo de aprendizagem do aluno; atuar na investigação das principais dificuldades encontradas pelos acadêmicos, propondo programas de estudos e acompanhamento; organizar grupos de estudos monitorados e acompanhamento individual para gerenciamento, orientação e organização de agenda de estudos.

**Orientação profissional/carreira:** por meio de encontros individuais ou em grupo serão trabalhados o autoconhecimento, a identificação e percepção de habilidades, a conscientização das dificuldades pessoais e o conhecimento do mundo do trabalho, com suas exigências e possibilidades, visando alinhar expectativas pessoais e profissionais, objetivos de



vida, competências e possibilidades de atuação no mercado, aplicando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso e, ainda, orientação na elaboração de *curriculum vitae*.

**Gerenciamento de estudos:** auxílio na preparação de um estudo efetivo e gestão adequada do tempo, reflexão sobre a interferência motivacional, discutindo estratégias que aumentem a eficiência do trabalho acadêmico.

#### **6.4. Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)**

O corpo discente terá como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por normas próprias por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente. A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica no aprimoramento da Instituição, vedadas as atividades de natureza político-partidária. Compete ao Diretório Acadêmico, de acordo, com o Regimento da Faculdade, indicar os representantes discentes com direito a voz e voto nos órgãos do Colegiado da Faculdade.

A Faculdade FINOM de Patos de Minas conta espaço plenamente adequado para a convivência estudantil.

#### **6.5. Acompanhamento dos egressos**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas, durante o período de vigência deste PDI, pretende implantar o **Programa de Acompanhamento dos Egressos – PAEG**, por meio do qual deverá avaliar, além do destino do egresso ao deixar a Instituição, os impactos da formação profissional por ela proporcionada na sociedade/no setor produtivo, obter subsídios que possam retroalimentar o processo de formação acadêmica, auxiliar a adoção de políticas de gestão e de administração mais responsáveis.

São objetivos do PAEG:

- Acompanhar e avaliar aspectos relacionados à inserção dos egressos no mercado de trabalho;
- Obter, com os ex-alunos, elementos que identifiquem níveis de qualidade dos cursos;
- Obter indicadores de adequação dos currículos dos cursos, por meio de pesquisa junto aos egressos;

- Propor medidas sistematizadas, a partir dos indicadores, voltadas ao aperfeiçoamento dos cursos;
- Propor ações diferenciadas, buscando o estreitamento das relações entre os egressos e a Instituição;
- Possibilitar a formação de sistema de troca de informações entre ex-alunos – sobre dados profissionais (empregos, contatos com empresas, etc.) – e acadêmicos (cursos, palestras, etc.);
- Realizar cursos, eventos, articulando a integração dos egressos com a Graduação, a Extensão, a Iniciação Científica e a Pós-Graduação;
- Efetuar levantamentos junto aos alunos concluintes e egressos, permitindo o fornecimento de subsídios quantitativos e qualitativos sobre as necessidades sociais do ensino superior, funcionando como fonte de pesquisa para a graduação, a extensão e a especialização.

Outras atitudes poderão ser tomadas, com a participação da Comissão Própria de Avaliação - CPA:

- Elaborar questões de Avaliação Institucional (Concluintes): além dos questionários de concluintes e egressos, essa Avaliação será aplicada, quando da conclusão de cada Curso, com o intuito de avaliar docente/disciplina e o ensino de uma forma geral. Essa pesquisa será realizada *online*, no *site* da Instituição e haverá espaço para sugestões para a melhoria dos cursos de graduação;
- Implementar a criação de um Banco de Dados dos egressos, contendo informações pessoais, acadêmicas, profissionais e outras adicionais, que possibilitarão o acompanhamento das ações do PAEG, bem como a atualização das fontes de comunicação com ex-alunos;
- Disponibilizar um link “Egresso” no *site* da Faculdade, que será construído com o apoio do seu Setor de Tecnologia da Informação (TI). Constará no *site* uma apresentação sobre o programa, os objetivos e, ainda, uma parte reservada para informação de eventos para ex-alunos;

- Estimular a participação de egressos em cursos de extensão e pós-graduação. Isso, além de permitir a construção de uma cultura de formação continuada, trará informações sobre a atuação desses profissionais no mercado de trabalho;
- Promover eventos para os alunos concluintes e egressos, com o objetivo de integração deles com a Instituição. Nesses eventos serão apresentados aos participantes os objetivos e as atividades do PAEG, bem como os cursos de extensão e pós-graduação oferecidos pela Faculdade, no intuito de manter a fidelidade e a parceria estabelecida.

## **7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **7.1. Estrutura organizacional com as instâncias de decisão**

A estrutura organizacional da Faculdade FINOM de Patos de Minas está disciplinada no art. 6º de seu Regimento, no **TÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FACULDADE:**

*Art. 6º A administração geral da Faculdade é assegurada por órgãos deliberativos e executivos.*

*§ 1º São órgãos deliberativos e normativos da Faculdade:*

*I – Conselho Superior - CONSUP;*

*II – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP;*

*III – Colegiado de Curso.*

*§ 2º São órgãos executivos da Faculdade:*

*I – Diretoria Geral;*

*II – Diretoria Acadêmica;*

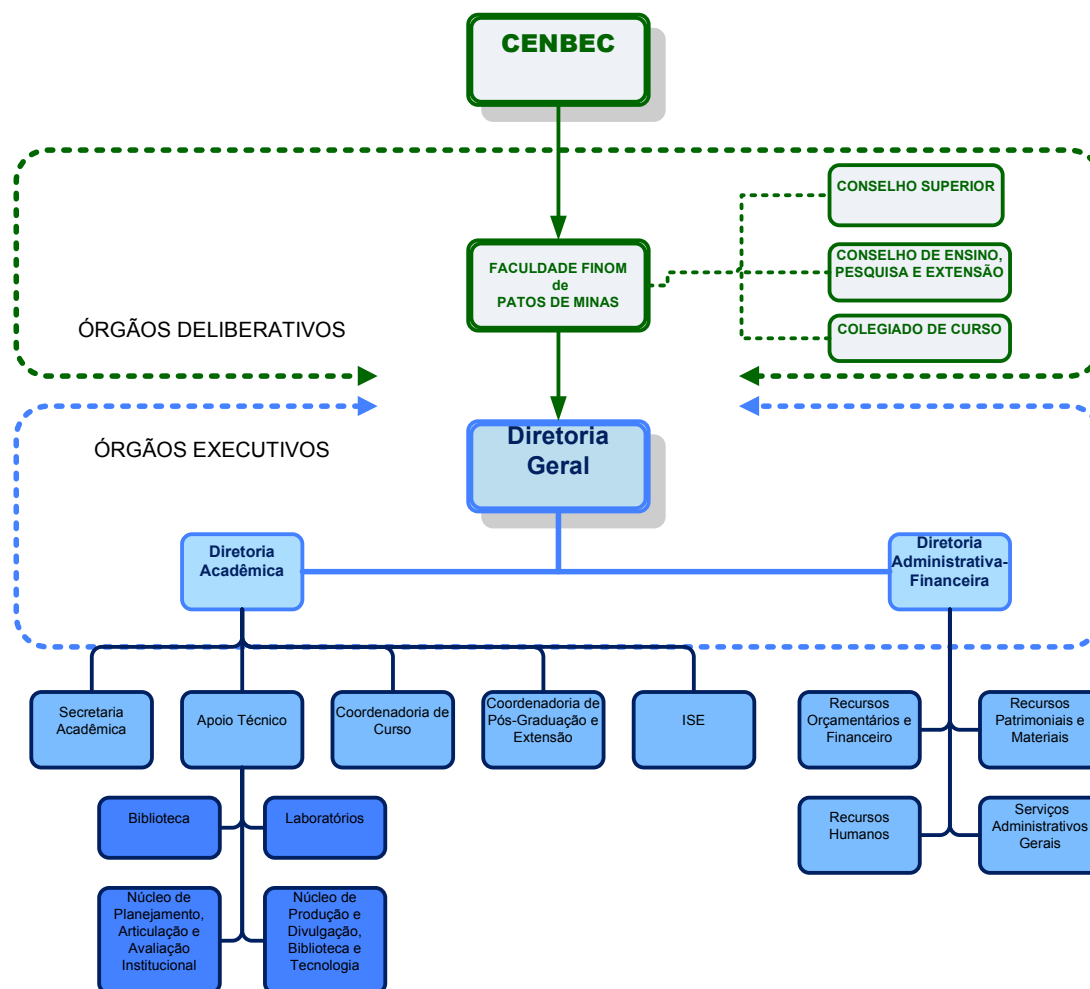
*III – Diretoria Administrativa-Financeira;*

*IV – Coordenadoria do Instituto Superior de Educação;*

*V – Coordenadoria de Curso;*

*VI – Secretaria Acadêmica.*

### **7.2. Organograma institucional e acadêmico**



### 7.3. Órgãos colegiados: competências e composição

Os órgãos colegiados da Faculdade FINOM de Patos de Minas têm sua composição e suas competências definidas pelo Regimento da IES.

O **Conselho Superior - CONSUP**, órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da Faculdade, é composto pelos seguintes membros:

- I - Diretor Geral, que o preside;
- II - Diretor Acadêmico;
- III - Diretor Administrativo - Financeiro;
- IV - Até três (3) representantes da Entidade Mantenedora, indicados pela mesma, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período;

V - Um (1) representante da comunidade, escolhido e designado pelo Diretor Geral, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período;

VI - Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período;

VII – Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período.

**São competências do Conselho Superior - CONSUP:**

I - exercer, como órgão consultivo, deliberativo e normativo, a jurisdição superior da Faculdade;

II - aprovar o Regimento, suas alterações e emendas, submetendo-o à aprovação do Órgão Federal competente;

III - aprovar o Plano Anual de Trabalho;

IV - deliberar, atendida a legislação em vigor, sobre a criação, incorporação, suspensão e extinção de cursos ou habilitações de graduação, a serem aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, pós-graduação e cursos sequenciais;

V - deliberar sobre a criação, desmembramento, incorporação ou extinção de Unidades Acadêmicas ou Administrativas, ouvida a Entidade Mantenedora;

VI - deliberar sobre a política de recursos humanos da Faculdade, planos de carreira e salários, no âmbito de sua competência, submetendo-a à Entidade Mantenedora;

VII - decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

VIII - decidir sobre a concessão de títulos acadêmicos e honoríficos e sobre a instituição de símbolos, bandeiras e outros dísticos para uso da Faculdade e da sua comunidade acadêmico-administrativa;

IX - referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor-Geral, praticados na forma “*ad referendum*”.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP**, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de natureza acadêmica, é composto pelo:

I - Diretor Geral, que o preside;

II - Diretor Acadêmico;

III - Coordenador do Instituto Superior de Educação;

IV - Coordenadores de Cursos;

V – Coordenador de Pós-Graduação e Extensão;

VI - Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período;

VII - Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período e cumprida as exigências do Parágrafo único do artigo 7º do mesmo Regimento.

**Compete** ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP:

I - fixar as diretrizes e políticas de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade;

II - apreciar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cursos sequenciais;

III - deliberar sobre representações relativas ao ensino, pesquisa, extensão e cursos sequenciais, em primeira instância e em grau de recurso;

IV - aprovar o Calendário Escolar;

V - fixar normas complementares às do Regimento sobre processo seletivo, diretrizes curriculares e programas, matrículas, transferências, adaptações e aproveitamento de estudos;

VI - aprovar projetos de pesquisa e programas de extensão;

VII - apreciar as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - aprovar normas específicas para os estágios supervisionados, elaboração, apresentação e avaliação de monografias ou trabalho de conclusão de curso;

IX - referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor Geral;

X - propor a concessão de prêmios destinados ao estímulo e à recompensa das atividades acadêmicas;

XI – Autorizar acordos e convênios propostos pela Entidade Mantenedora, com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade.

O **Colegiado de Curso**, órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito dos cursos de graduação da Faculdade, é constituído dos seguintes membros:

I - Diretor Acadêmico;

II - Coordenador do ISE (quando o curso for de formação de professores);

III – Coordenador de Curso,

IV – Professores que ministram disciplinas no Curso,

V – Um (1) representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período e cumpridas as exigências do Parágrafo único do Artigo 7º do seu Regimento.

**Compete** ao Colegiado de Curso:

I – pronunciar-se sobre o projeto pedagógico do curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da Faculdade e com as presentes normas regimentais;

II – quanto à organização didática-pedagógica dos planos de ensino de disciplinas, elaboração e ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia;

III – apreciar programação acadêmica que estimule a concepção e prática intradisciplinar entre disciplinas e atividades de distintos cursos;

IV – analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas a pronunciamentos pedagógico-didático e acadêmico e administrativo;

V – inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional, Padrões de Qualidade para Avaliação de Cursos, Avaliação de Cursos (Provão) e avaliação de Desempenho e Rendimento Acadêmico dos Alunos no Curso com vistos aos procedimentos acadêmicos;

VI – analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e apresentação de monografia e de trabalho de conclusão de curso a serem encaminhados ao CONSEP.

A **Diretoria Geral**, órgão executivo máximo da administração geral da Faculdade, é exercida pelo Diretor Geral designado pela Entidade Mantenedora, para mandato de 02 (dois) anos, admitidas reconduções por iguais períodos e auxiliado nas suas funções pelo Diretor Acadêmico e Administrativo-Financeiro. Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor Geral é substituído pelo Diretor Acadêmico.

**Compete** ao Diretor Geral:

I - representar a Faculdade interna e externamente ou promover-lhe a representação, no âmbito de suas atribuições;

II - promover em conjunto com os Diretores Acadêmico e Administrativo-Financeiro, a integração no planejamento e harmonização na execução das atividades;

III - conferir graus, expedir diplomas, títulos honoríficos, presidir a solenidade de formatura e demais atos acadêmicos em que estiver presente;

IV – convocar, presidir o Conselho Superior, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

V - promover a elaboração o Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do CONSUP;

VI - decidir sobre matéria de natureza urgente ou omissa, “ad referendum” do colegiado competente;

VII - promover a elaboração do calendário escolar encaminhando-o ao CONSEP;

VIII - dar posse aos Diretores Acadêmico, Administrativo-Financeiro, aos Coordenadores de Curso, aos Coordenadores de Núcleos e aos Chefes de Setores;

IX - autorizar, previamente, pronunciamento público e as publicações que envolvam responsabilidade da Faculdade;

X - encaminhar ao CONSUP e à Entidade Mantenedora o relatório anual das atividades;

XI - constituir comissões, grupos de trabalhos, designar assessorias permanentes e temporárias, com finalidades específicas de implementação das políticas educacionais da Instituição;

XII – firmar acordos, convênios, planos de cooperação técnico-científico em cumprimento dos objetivos da Faculdade.

Integram a Diretoria Geral, a Diretoria Acadêmica, Administrativa-Financeira e a Secretaria Acadêmica. Os Diretores Acadêmico e Administrativo-Financeiro e o Coordenador do ISE serão designados pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral.

A **Diretoria Administrativa-Financeira**, órgão executivo para assuntos de natureza administrativa-financeira, é exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, que em suas ausências e impedimentos legais é substituído por servidor designado pelo Diretor Geral. A Diretoria Administrativa e Financeira supervisiona as atividades relacionadas a:

I - Recursos Humanos;

II - Recursos Orçamentários e Financeiros;

III - Recursos Patrimoniais e Materiais;

IV - Serviços de Administração Geral.



**Compete** ao Diretor Administrativo-Financeiro:

I - auxiliar o Diretor Geral na formulação e execução da política administrativa-financeira da Faculdade;

II - coordenar as ações de planejamento, execução, avaliação da Administração Geral em seus aspectos de recursos humanos, orçamentários, financeiros, patrimoniais, materiais e serviços gerais;

III – cumprir, fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

**Compete** ao Diretor Acadêmico:

I - assessorar o Diretor Geral no exercício das atividades acadêmicas da Faculdade;

II - gerenciar as ações de programação acadêmica, execução, avaliação dos currículos plenos dos cursos, objetivando articulação das diversas áreas do conhecimento, integração da Coordenadoria de cursos de graduação às diretrizes, políticas, objetivos educacionais da Faculdade e dos cursos;

III - estimular a participação docente, discente na programação cultural, técnico-científicas, didático-pedagógica e desportivas;

IV - cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

O **Instituto Superior de Educação** tem sua coordenação formalmente constituída por Coordenador de titulação compatível com aquela prevista na Legislação. Este é responsável por articular a formação, execução e avaliação do Projeto Institucional de Formação de Professores. O Corpo Docente do ISE participará, em seu conjunto, da elaboração, execução e avaliação dos respectivos projetos pedagógicos específicos (se a Faculdade FINOM de Patos de Minas optar por oferecer cursos na modalidade de Licenciatura).

A **Coordenadoria de Curso**, órgão de assessoramento, execução de políticas, objetivos educacionais da Faculdade, diretamente vinculada à Diretoria Acadêmica, é exercida por Coordenadores de Cursos designados pelo Diretor Geral. O Coordenador do Curso deverá ter qualificação profissional na área do curso que coordena e pertencer ao quadro docente da instituição.

**Compete** ao Coordenador de Curso:

I – assessorar a Diretoria Acadêmica na formulação, programação, implementação de diretrizes, metas articuladas com as políticas, objetivos educacionais da Faculdade e do Curso;

II – gerenciar o desenvolvimento do projeto pedagógico, propor sua revisão em face de necessidades de mudança, compatibilização, aperfeiçoamento do curso no âmbito interno da instituição e no âmbito externo;

III – supervisionar a elaboração, implantação de programas, planos de ensino buscando assegurar articulação, consistência, atualização do ementário, da programação didático-pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;

IV – gerenciar a execução da programação acadêmica do curso zelando pelo cumprimento das atividades propostas, dos programas, planos de ensino, respectiva duração e carga horária das disciplinas;

V – acompanhar o desempenho docente, discente mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento dos alunos, de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;

VI - promover estudos, atualização dos conteúdos programáticos das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;

VII – elaborar, gerenciar a implantação de horários, oferta de disciplinas e alocação de professores segundo as diretrizes gerais da Faculdade;

VIII - coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do curso;

IX - fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a elaboração de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;

X – convocar e dirigir reuniões do respectivo colegiado responsável pela coordenação didática do curso;

XI – adotar “ad referendum” em caso de urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do curso;

XII - cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

#### 7.4. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

São órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas da Faculdade FINOM de Patos de Minas:

- A Secretaria Acadêmica;
- O Núcleo de Planejamento, Articulação e Avaliação Institucional;
- O Núcleo de Produção e Divulgação, Biblioteca e Tecnologia;
- A Ouvidoria.

A **Secretaria Acadêmica** é o órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica será dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor Geral. Compete ao Secretário Acadêmico:

- Responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados;
- Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- Autorizar e controlar o funcionamento de cópias de documentos aos interessados;
- Expedir, por autorização do Diretor Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos.

O **Núcleo de Planejamento, Articulação e Avaliação Institucional** é um órgão de assessoramento da Diretoria Geral para atividades de planejamento, articulação e avaliação institucional, dirigido por um Coordenador.

Compete ao Coordenador do Núcleo de Planejamento, Articulação e Avaliação Institucional:

- Assessorar o Diretor Geral na formulação da política institucional;
- Coordenar a elaboração e implantação do Plano Anual de Trabalho e avaliação institucional;
- Promover articulação com organismos regionais, nacionais e internacionais com vistas a programas de intercâmbio e cooperação Institucional;
- Elaborar o Relatório Anual de Atividades a ser encaminhado a Diretoria Geral;

- Desempenhar atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.

O **Núcleo de Produção e Divulgação, Biblioteca e Tecnologia** é o órgão de apoio técnico ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, dirigido por um Coordenador. São atividades integrantes deste Núcleo: a editoração, publicação e divulgação da produção acadêmica e da difusão de atividades culturais, dos serviços bibliotecários e dos laboratórios, dos equipamentos tecnológicos de apoio ao ensino e do Centro de Processamento de Dados.

Compete ao Coordenador do Núcleo de Produção e Divulgação, Biblioteca e Tecnologia:

- Assessorar a Diretoria Geral na formulação e implantação da política institucional;
- Programar, coordenar e supervisionar as atividades que integram o Núcleo.

A **Ouvidoria** é um canal permanente de comunicação, proporcionando maior aproximação entre a Direção e comunidade externa e interna, com o objetivo de facilitar o recebimento das sugestões e/ou críticas e reclamações da comunidade acadêmica, compreendendo alunos, professores, funcionários e a comunidade externa, sobre o atendimento, instalações e serviços oferecidos na instituição, por meio de um processo ágil, eficaz e seguro.

O serviço de ouvidoria trata somente dos casos que as instâncias normais de atendimento não conseguirem solucionar. A Ouvidoria trabalha de forma personalizada, transparente, objetiva e isenta, assegurando o sigilo absoluto como forma de preservar a identidade do manifestante.

Há um Ouvidor, devidamente credenciado pela Instituição, para escutar, recebe e encaminhar críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos aos diversos setores da Faculdade, acompanhando o processo até a solução final. O Ouvidor tem a função ainda de sugerir à Direção medidas que contribuam para a melhoria dos serviços e fornecer ao autor da solicitação os devidos esclarecimentos, alternativas e soluções.

Compete ao ouvidor:

- Receber, analisar e encaminhar sugestões, informações e questionamentos, sobre os diversos setores da Faculdade, acompanhando o processo, até a solução final;
- Sugerir à Diretoria medidas que contribuam para a melhoria dos serviços prestados;

- Elaborar estudos sobre a qualidade dos serviços, com o objetivo de torná-los cada vez melhores;
- Atender, na medida do possível e do razoável, às particularidades de estudantes, professores, funcionários e comunidade em geral.
- Prestar informações ao colaborador sobre o andamento da sugestão.

Serão formas de Contato com a ouvidoria formulário a ser disponibilizado *on line*, e-mail, telefone, telefax, pessoalmente ou por carta.

### **7.5. Autonomia da IES em relação à mantenedora**

De acordo com o Regimento da Faculdade FINOM de Patos de Minas, a autonomia da IES em relação à mantenedora está estabelecida no TÍTULO X - DAS RELAÇÕES COM A ENTIDADE MANTENEDORA, arts. 99 a 101, a seguir transcritos:

*Art. 99. A Mantenedora é a entidade responsável pela Faculdade, perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitado os limites da Lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e sua autonomia didático-científica.*

*Art. 100. Compete precisamente a Entidade Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os recursos humanos e financeiros suficientes ao custeio de suas funções e atividades.*

*§ 1º À Entidade Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da Faculdade.*

*§ 2º Dependem de aprovação da Entidade Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesas:*

*I - o orçamento anual da Faculdade;*

*II - a homologação das decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesa ou redução de receita;*

*III - a admissão ou dispensa de pessoal;*

*IV - a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais;*

*V - a assinatura de convênios, contratos ou acordos que envolvam receita e despesas.*

*§ 3º O exercício contábil coincide com o ano civil*

*Art. 101. As mensalidades escolares, taxas e demais contribuições por serviços educacionais prestados pela Faculdade são fixadas pela Entidade Mantenedora.*

## **7.6. Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas já tem estabelecido e estabelecerá, ao longo do período de vigência deste PDI, contratos, convênios e parcerias com diversas instituições públicas e/ou privadas, com objetivos de cooperação técnica-científica, estágios, estudos de casos, entre outros, e para concessão de bolsas de estudos. Apresentamos, para conhecimento, alguns exemplos de empresas e/ou instituições de maior relevância, cujas parcerias já se encontram formalizadas e/ou em processo de formalização:

- A TEMGAS TRANSPORTES E COM.
- AGROCERES GENÉTICA E NUTRIÇÃO AO
- AGROCERES NUTRIÇÃO ANIMAL
- AGROCERES PIC GENÉTICA DE SUNOS
- AGROCERRADO PRODUTOS AGRÍCOLAS
- ALIPIO TRANSPORTES LTDA.
- AMARILDO BRAGA LOZANO (PATOS LUBRIFICANTES)
- AUTO POSTO CAIÇARAS LTDA.
- AUTO POSTO PATENSE LTDA.
- AUTO POSTO PETROCENTRO LTDA.
- AUTOPATOS CAMINHÕES LTDA.
- B N FERRO E AÇO LTDA.
- BALTAZAR BATISTA.
- BARATAO DA CONSTRUÇÃO LTDA.
- BEBIDAS ZAGO IND. E COM. LTDA.

- BELLAGIO COM. IND. E EXPORTAÇÃO.
- BIANCHINI E PEDRALLI LTDA.
- BUNGE FERTILIZANTES S/A.
- CAFÉ CRISTAL LTDA.
- CARLOS SARAIVA IMPORT. E COM.
- CARRETO AUTO PEÇAS LTDA.
- CHEVROPATOS LTDA.
- CLENIO WESLEY ALBINO SILVA
- COMERCIAL DISTRIBUIDORA 5 S LTDA
- COMERCIAL DUCKS LTDA.
- COMERCIAL PATO LEGAL LTDA ME.
- CONFEX JEANS LTDA.
- COOP. MISTA AGROP. DE PATOS
- COOP. MISTA AGROP. PATOS LTDA
- COOP.CENT. MINEIRA DE LATIC. CEMIL.
- COOP.MISTA AGROP. DE PATOS.
- COOPERATIVA DOS PROD. DE ALGODÃO.
- COPAGAZ DIST. DE GAS LTDA.
- COPAVE COM. PAT. DE VEÍCULOS.
- DIPAM – CAMINHÕES LTDA.
- DIPAM DIST. PATENSE DE AUTOMÓVEIS.
- DISTRIBUIDORA PATENSE DE PRODUTOS.
- DITRASA S/A.
- DITRASA S/A.
- DKS MODA ESPORTIVA LTDA
- ELETROZEMA LTDA.
- FAHARO CONFECÇÕES LTDA.
- FARMÁCIA CANAAN LTDA
- FERT. FOSFATADOS S/A FOSFÉRTIL.
- FOCO AGRONEGOCIOS COM.

- FORTALEZA MADEIRAS LTDA.
- FORTE ACABAMENTOS LTDA.
- GEAN FERNAN IND. E COM. LTDA.
- HEBROM PRODUTOS DO LAT. LTDA.
- HIDROPATOS LTDA
- IND. DE RAÇÕES PATENSE LTDA
- IRMÃOS BRETAS, F.ºS E CIA LTDA
- IRMÃOS SILVA S/A(RECAPAGEM STª HELENA)
- KAMEL MAGAZINE LTDA.
- LIS AUTO POSTO LTDA.
- LUBRIMINAS COM. LUBRIFICANTES LTDA.
- MAGAZINE LUIZA S/A.
- MAQNELSON AGRICOLA LTDA.
- MEDITEM COMÉRCIO E REPR.
- MENDES E GONÇALVES LTDA.
- MERCANTIL REG. DE TRATORES LTDA
- MOTOCAR LTDA.
- MOTOPATOS LTDA.
- NATIVA AGRONEGÓCIOS.
- NIDERA SEMENTES LTDA.
- ORGANIZAÇÃO ELMO LTDA
- PADRÃO RURAL COMÉRCIO
- PARQUE AUTO-POSTO LTDA
- PATOS DIESEL LTDA.
- PATOS DIST. DE BEBIDAS LTDA
- PECUARIA TAMARU LTDA.
- PIT STOP ABASTECIMENTOS LTDA.
- PIT STOP PNEUS AUTO CENTER LTDA.
- PIVODRIP IRRIGAÇÃO LTDA.
- POSTO PARATI COM.



- POSTO PATÃO LTDA.
- POSTO RODOMILHO LTDA.
- POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA.
- POSTOS ALPA LTDA.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
- REDE ELETROSOM LTDA.
- REDEMAQ MINAS-REGIONAL DIST.
- REGIS SANTIAGO RIOS.
- SAGRA INSUMOS AGROP. LTDA.
- SEMENTES BIOMATRIX LTDA.
- SETTA FIOS E CABOS LTDA.
- SEVIMOL IND. E COM.
- SOM E EQUIPAMENTOS GB LTDA.
- SUINCO COOPERATIVA.
- SUINCO COOPERATIVA DE SUINOCULTORES.
- SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
- SUPERMERCADO BERNARDAO LTDA.
- TECIDOS ZIZI LTDA.
- TERRENA AGRONEGÓCIOS LTDA.
- TV CABO CENTRO MINAS SER. LTDA.
- UBERLANDIA REFRESCOS LTDA.
- UNILEVER BRASIL ALIM. LTDA (CICA).
- VICTORY FERILIZANTES LTDA.VIEIRA E SILVA LTDA.
- VIMACO VIEIRA MAT. CONSTRUÇÕES.
- WMA VEICULOS LTDA.

## **8. AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **8.1. Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto avaliação**

A avaliação deve ser um processo de autocrítica do discente, docente, da instituição, do sistema de ensino do país, devendo ser encarada com seriedade e comprometimento.

Ela serve como instrumento para se verificar a caminhada do aluno e o andamento do processo educativo que deve estar de acordo com um plano bem definido a se afirmar como um processo avaliativo.

O programa de avaliação institucional da Faculdade FINOM de Patos de Minas baseia-se no princípio da participação para elevar a qualidade de ensino e a realização de uma gestão democrática.

Conscientes da importância da Instituição formular, adotar programas de auto avaliação capazes de fundamentar diagnósticos, prognósticos, as lideranças acadêmicas da Faculdade preveem a concepção, aplicação de instrumentos de coleta de dados, informações que permitam ao estudante se auto avaliar; avaliar o trabalho docente; avaliar os resultados alcançados no contexto das diferentes disciplinas da grade curricular; avaliar o curso como um todo, a infraestrutura física e tecnológica disponível.

#### **OBJETIVOS GERAIS**

- Avaliar o desempenho da Faculdade nas áreas em que atua;
- Diagnosticar as condições de oferta e desenvolvimento dos cursos.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Analisar qualitativamente o corpo docente;
- Analisar a estrutura curricular dos cursos;
- Avaliar os cursos através do desempenho docente;
- Avaliar, num enfoque administrativo, a estrutura disponível para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Subsidiar o planejamento das atividades da instituição;

- Aumentar o envolvimento da comunidade acadêmica no processo de avaliação a partir de uma descentralização do planejamento e da execução das ações;
- Ampliar o fluxo de informações oferecidas pelos técnico-administrativos;
- Realizar levantamento, avaliação crítica da infraestrutura e gestão pela análise dos recursos financeiros, físicos e humanos.

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade orienta-se pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que estabelece as dez dimensões consideradas no processo de auto avaliação institucional e dá outras providências, como método de trabalho para o desenvolvimento de sua autoavaliação institucional.

## **DIMENSÕES**

I - A missão e o plano de desenvolvimento institucional:

- i. Finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais.
- ii. Concretização das práticas pedagógicas, administrativas, suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades.
- iii. Características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida.
- iv. Articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

II - A política para o ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão, respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades:

a. Ensino:

- i. Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área.

- ii. Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento.
  - iii. Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais.
  - iv. Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino.
- b. Pesquisa:
- i. Relevância social, científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas, artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios, cooperação com outras instituições nacionais, internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação e políticas de difusão dessas produções.
  - ii. Vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local/regional.
  - iii. Políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores (inclusive iniciação científica).
  - iv. Articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas.
  - v. Critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos.
- c. Pós-Graduação:
- i. Concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI.
  - ii. Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social.
  - iii. Participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.
- III - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural:

9. Transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias, impactos das atividades científicas, técnicas, culturais, para o desenvolvimento regional e nacional.
  - ii. Natureza das relações com o setor público, produtivo, mercado de trabalho, instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis.
  - iii. Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.
- IV - A comunicação com a sociedade:
  10. Estratégias, recursos, qualidade da comunicação interna e externa.
    - ii. Imagem pública da instituição nos meios de comunicação social.
- V - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente, técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho:
  11. Planos de carreira regulamentados para docentes, funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão.
    - ii. Programas de qualificação profissional, de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos.
    - iii. Clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.
- VI - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento, representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios:
  12. Existência de plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos, projetos institucionais, coerência com a estrutura organizacional oficial e real.
    - ii. Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados.
    - iii. Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas.
    - iv. Uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções.
  13. Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática).
    - vi. Investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos níveis).

VII - Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação:

14. Adequação da infra-estrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
  - ii. Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins.
  - iii. Utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

VIII - Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional:

15. Adequação, efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da instituição, sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos.
  - ii. Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.

IX - Políticas de atendimento aos estudantes:

16. Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação, de convivência), sua relação com as políticas públicas e com o contexto social.
  - ii. Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), Iniciação Científica, Extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil.
  - iii. Mecanismos/sistemáticas de estudos, análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas.
  - iv. Acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.
17. Inserção profissional dos egressos.
  - vi. Participação dos egressos na vida da Instituição.

X - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior:

18. Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.
- ii. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

### **ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO**

São aplicados questionários abertos, fechados, sendo que, antes da aplicação, é realizada uma sensibilização tanto do corpo docente, quanto do discente e técnico administrativo, apresentando os propósitos da avaliação. A avaliação interna da Faculdade compreenderá as seguintes etapas:

I – Discente avalia:

- Docente;
- Instituição.

II – Docente avalia:

- Auto-avaliação;
- Instituição;
- Aluno.

III – Técnico Administrativo avalia:

- Instituição.

### **INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

#### **A. QUESTIONÁRIO APLICADO PARA OS ALUNOS DA FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS**

<b>FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS</b>
<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA</b>

<b>LEGENDA:</b> <b>0 – Nunca</b> <b>1 – Com Pouca Frequência</b> <b>2 – Com Média Frequência</b> <b>3 – Com Muita Frequência</b> <b>4 – Sempre</b>	<b>Resposta</b>
<b>INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, ESPECIALMENTE A DE ENSINO E DE PESQUISA, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
1. As salas de aula atendem satisfatoriamente a todos os itens: Dimensão, Acústica, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
2. As instalações administrativas da Faculdade atendem satisfatoriamente aos itens: Dimensão, Acústica, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
3. Os auditórios ou salas de conferências atendem satisfatoriamente aos itens: Dimensão, Acústica, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
4. As instalações sanitárias atendem aos itens: Dimensão, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
5. As condições de acesso para portadores de necessidades especiais (rampas com inclinações adequadas, ou elevadores com espaços suficientes para cadeiras de rodas, instalações sanitárias apropriadas, vagas especiais em estacionamento) atendem satisfatoriamente a todas as condições?	
6. A infra-estrutura disponível atende a todos os itens de segurança (pessoal, patrimonial e prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho)?	
7. Há acesso a equipamentos de informática, mesmo quando sujeito a agendamento, para todos os alunos?	
8. Existem recursos audiovisuais, incluindo multimídia, em quantidade suficiente para atender às necessidades de professores, técnicos e alunos, disponíveis mediante agendamento?	
9. Existe acesso a rede de comunicação científica (Internet) e número de	



computadores que possibilite o seu uso pelos professores e alunos?	
10. O estado de manutenção e de conservação das instalações físicas mostra-se adequado?	
11. Existe plano de expansão e de atualização de equipamentos, com mecanismos regulares de reparo e de aquisições, e o estado de manutenção e de conservação da maioria dos equipamentos mostra-se adequado?	
<b><i>Biblioteca</i></b>	
<b><u>Espaço Físico:</u></b>	
<b>Para efeito da avaliação considere-se o quadro das definições a seguir:</b>	
<b>(A) Existência de armazenagem satisfatória, incluindo iluminação adequada, extintor de incêndio, sistema antifurto e sinalização bem distribuída e visível.</b>	
<b>(B) Acesso com rampas para portadores de necessidades especiais.</b>	
<b>(C) Funcionamento: existência de catálogos disponíveis para o público, independentemente de sua forma (informatizada, em fichas, etc.) permitindo consulta por, no mínimo, autor, título e assunto(s) atribuído(s) a cada documento. Para isso, o preparo deve ser feito mediante uso de instrumento padrão para tal descrição: Código de catalogação AACR2 + um sistema padrão de classificação bibliográfica (CDD, CDU ou outro); todos os documentos estão preparados com etiqueta de lombada e disponíveis para empréstimo, segundo a política da instituição.</b>	
12. A área física, as condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo são adequadas (atendem aos itens A, B e C)?	
13. Existem instalações para estudo individual para cada curso oferecido pela Faculdade?	
14. Existe sala para estudo em grupo?	

**Acervo:**

**Para efeito da avaliação considere-se o quadro das definições a seguir:**

**(A) Existência de representação de todo o acervo (todos os tipos de materiais) no sistema de informatização utilizado, com possibilidade de acesso remoto (na Faculdade e fora dela).**

**(B) Possibilidade de importação e exportação dos registros bibliográficos em padrão de intercâmbio.**

**(C) Informatização do serviço de empréstimo, no mínimo de livros, com possibilidade de reserva de material.**

15. Há quantidade suficiente de livros para atender aos programas das disciplinas dos cursos (na proporção de um exemplar para até 15 alunos previstos nos cursos, para quaisquer dos títulos indicados na bibliografia das disciplinas) e são atualizados?	
---	--

16. Existem pelo menos 50% dos títulos indispensáveis aos cursos, mais títulos adicionais em áreas correlatas, com coleção completa referente pelos menos aos últimos três anos e evidência de continuidade de manutenção dos títulos considerados?	
---	--

17. A informatização da biblioteca atende até dois dos itens A, B, C?	
---	--

18. Existe base de dados (grande repositório, regularmente atualizado, de informações digitalizadas – citações, resumos, textos na íntegra, imagens estatísticas, etc. – em um assunto particular ou em um campo específico, consistindo em registros de formato uniforme, organizado para pesquisa e busca rápida e fácil) na biblioteca?	
--	--

19. Existem, no acervo, recursos de multimídia (microfichas, slides, fitas de vídeos, DVD, CD-ROM, disquetes, etc.) e os equipamentos necessários para sua utilização, adequados às propostas dos cursos?	
---	--

**Serviços:**

**Para efeito da avaliação considere-se o quadro das definições a seguir:**

**(A) Existência de serviço de empréstimo domiciliar para itens do acervo, ainda que com distinções entre tipos de material e categorias de usuários, sendo obrigatória a**

possibilidade de empréstimo de livros, ainda que com restrições a certos títulos, de forma justificada.

**(B) Acesso a serviço de cópia de documentos internamente na instituição (ainda que não no espaço físico da biblioteca).**

**(C) Existência de serviço de empréstimo entre bibliotecas.**

**(D) Oferta do serviço de comutação bibliográfica, no País e no exterior.**

**(E) Existência de serviço de consulta a bases de dados em forma impressa, em meio magnético ou em CD-ROM, seja por disponibilidade diretamente na instituição, seja por acesso remoto a recursos de outras instituições.**

**(F) Existência de profissionais graduados em Biblioteconomia.**

**(G) Existência de pessoal auxiliar na proporção adequada à manutenção do horário da biblioteca e ao perfil dos serviços.**

**(H) Existência de programa de treinamento de usuários que ensine a normalizar os trabalhos monográficos dos mesmos.**

**(I) Conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação.**

**(J) Manual da Instituição com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.**

20. A biblioteca funciona em, pelo menos, dois turnos, um deles noturno (incluindo os turnos dos cursos)?

21. A biblioteca atende ao item A e a, pelo menos, dois dos itens B, C, D e E?

22. A biblioteca está acessível aos portadores de necessidades especiais (instalações e acervo apropriados)?

23. O pessoal existente na biblioteca atende às condições dos itens F e G?

24. Atende a, pelo menos, dois dos itens H, I ou J?

***Instalações e laboratórios específicos***

25. Existem instalações e laboratórios específicos ou equivalentes, que atendam as necessidades de suporte às atividades didáticas dos cursos e se verifica a acessibilidade dos mesmos aos portadores de necessidades especiais?

<i>Áreas de convivência e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais</i>	
26. Existe infra-estrutura destinada a proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural?	
<b>INFRA-ESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO E DE SERVIÇOS</b>	
27. Existe na instituição, ou em suas proximidades infra-estrutura de alimentação adequada ao atendimento das necessidades de alunos, funcionários e docentes?	
28. A infra-estrutura de alimentação apresenta condições de higiene e salubridade que asseguram a qualidade do serviço?	
29. Existe na instituição, ou em suas proximidades, uma infra-estrutura de serviços adequada ao atendimento de alunos, funcionários e docentes?	
<b>PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS, RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
30. A instituição executa periodicamente processo de auto-avaliação visando o progresso e o fortalecimento de sua capacidade de auto-regular-se?	
31. Existe planejamento das atividades da instituição?	
32. O planejamento incorpora ações de melhoria contínua?	
33. Existia avaliação institucional antes da implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)?	
<b>POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES</b>	
34. O sistema acadêmico existente realiza o registro e o controle das informações relevantes sobre a vida escolar?	
35. O número de técnico-administrativos existentes é suficiente e o seu perfil profissional é adequado?	
36. Existem políticas e disponibilidade docente para atividades regulares de orientação acadêmica aos discentes?	
37. Existem ações sistemáticas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante?	
38. Está prevista carga horária para o atendimento extra-classe aos alunos, para	

docentes regulares e horistas?	
--------------------------------	--

**B - –UESTIONÁRIOS APLICADOS PARA PROFESSORES DA FACULDADE FINOM**

<b>FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS</b>	
<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA</b>	
<b>LEGENDA:</b> <b>0 - –unca</b> <b>1 - –om Pouca Frequência</b> <b>2 - –om Média Frequência</b> <b>3 - –om Muita Frequência</b> <b>4 - Sempre</b>	<b>Resposta</b>
<b>INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, ESPECIALMENTE A DE ENSINO E DE PESQUISA, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
<p>Para efeito da avaliação considere-se o quadro das definições a seguir:</p> <p><b>(A) Dimensão – espaço físico adequado para o número de usuários e para o tipo de atividade.</b></p> <p><b>(B) Acústica – isolamento de ruídos externos e boa audição interna, com uso de equipamentos, se necessário.</b></p> <p><b>(C) Iluminação – luminosidade natural e/ou artificial em níveis adequados.</b></p> <p><b>(D) Ventilação – adequada às necessidades climáticas locais ou com equipamentos, se necessário.</b></p> <p><b>(E) Mobiliário e aparelhagem específica – adequado e suficiente.</b></p> <p><b>(F) Limpeza – áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira, depósitos de lixo em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, nas cantinas, no restaurante, na biblioteca, nas salas de estudo, etc., instalações sanitárias com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Pessoal adequado e material de limpeza disponível.</b></p>	
1. As salas de aula atendem satisfatoriamente a todos os itens: Dimensão, Acústica,	

Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
2. As instalações administrativas da <b>Faculdade</b> atendem satisfatoriamente aos itens: Dimensão, Acústica, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
3. As instalações para docentes atendem satisfatoriamente aos itens, Dimensão, Acústica, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
4. As instalações para as coordenações dos cursos atendem satisfatoriamente aos itens: Dimensão, Acústica, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
5. Os auditórios ou salas de conferências atendem satisfatoriamente aos itens: Dimensão, Acústica, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
6. As instalações sanitárias atendem aos itens: Dimensão, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
7. As condições de acesso para portadores de necessidades especiais (rampas com inclinações adequadas, ou elevadores com espaços suficientes para cadeiras de rodas, instalações sanitárias apropriadas, vagas especiais em estacionamento) atendem satisfatoriamente a todas as condições?	
8. A infra-estrutura disponível atende a todos os itens de segurança (pessoal, patrimonial e prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho)?	
9. Existem recursos audiovisuais, incluindo multimídia, em quantidade suficiente para atender às necessidades de professores, técnicos e alunos, disponíveis mediante agendamento?	
10. Existe acesso a rede de comunicação científica (Internet) e número de computadores que possibilite o seu uso pelos professores e alunos?	
11. O estado de manutenção e de conservação das instalações físicas mostra-se adequado?	
12. Existe plano de expansão e de atualização de equipamentos, com mecanismos regulares de reparo e de aquisições, e o estado de manutenção e de conservação da maioria dos equipamentos mostra-se adequado?	

<b><i>Biblioteca</i></b>	
<b><u>Espaço Físico:</u></b>	
Para efeito da avaliação considere-se o quadro das definições a seguir:	
(A) Existência de armazenagem satisfatória, incluindo iluminação adequada, extintor de incêndio, sistema antifurto e sinalização bem distribuída e visível.	
(B) Acesso para portadores de necessidades especiais.	
(C) Funcionamento: existência de catálogos disponíveis para o público, independentemente de sua forma (informatizada, em fichas, etc.) permitindo consulta por, no mínimo, autor, título e assunto(s) atribuído(s) a cada documento. Para isso, o preparo deve ser feito mediante uso de instrumento padrão para tal descrição: Código de catalogação AACR2 + um sistema padrão de classificação bibliográfica (CDD, CDU ou outro); todos os documentos estão preparados com etiqueta de lombada e disponíveis para empréstimo, segundo a política da instituição.	
13. A área física, as condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo são adequadas (atendem aos itens A, B e C)?	
14. Existem instalações para estudo individual para cada curso oferecido pela Faculdade?	
15. Existe sala para estudo em grupo?	
<b><u>Acervo:</u></b>	
Para efeito da avaliação considere-se o quadro das definições a seguir:	
(A) Existência de representação de todo o acervo (todos os tipos de materiais) no sistema de informatização utilizado, com possibilidade de acesso remoto (na Faculdade e fora dela).	
(B) Possibilidade de importação e exportação dos registros bibliográficos em padrão de intercâmbio.	
(C) Informatização do serviço de empréstimo, no mínimo de livros, com possibilidade de reserva de material.	
16. Há quantidade suficiente de livros para atender aos programas das disciplinas dos cursos (na proporção de um exemplar para até 15 alunos previstos nos cursos, para quaisquer dos títulos indicados na bibliografia das disciplinas) e são	

atualizados?	
17. Existem pelo menos 50% dos títulos indispensáveis aos cursos, mais títulos adicionais em áreas correlatas, com coleção completa referente pelos menos aos últimos três anos e evidência de continuidade de manutenção dos títulos considerados?	
18. A informatização da biblioteca atende até dois dos itens A, B, C?	
19. Existe base de dados (grande repositório, regularmente atualizado, de informações digitalizadas – citações, resumos, textos na íntegra, imagens estatísticas, etc. – em um assunto particular ou em um campo específico, consistindo em registros de formato uniforme, organizado para pesquisa e busca rápida e fácil) na biblioteca?	
20. Existem , no acervo, recursos de multimídia (microfichas, slides, fitas de vídeos, DVD, CD-ROM, disquetes, etc.) e os equipamentos necessários para sua utilização, adequados às propostas dos cursos?	
<p><b>Serviços:</b></p> <p>Para efeito da avaliação considere-se o quadro das definições a seguir:</p> <p>(A) Existência de serviço de empréstimo domiciliar para itens do acervo, ainda que com distinções entre tipos de material e categorias de usuários, sendo obrigatória a possibilidade de empréstimo de livros, ainda que com restrições a certos títulos, de forma justificada.</p> <p>(B) Acesso a serviço de cópia de documentos internamente na instituição (ainda que não no espaço físico da biblioteca).</p> <p>(C) Existência de serviço de empréstimo entre bibliotecas.</p> <p>(D) Oferta do serviço de comutação bibliográfica, no País e no exterior.</p> <p>(E) Existência de serviço de consulta a bases de dados em forma impressa, em meio magnético ou em CD-ROM, seja por disponibilidade diretamente na instituição, seja por acesso remoto a recursos de outras instituições.</p>	



<b>(F) Existência de profissionais graduados em Biblioteconomia.</b>	
<b>(G) Existência de pessoal auxiliar na proporção adequada à manutenção do horário da biblioteca e ao perfil dos serviços.</b>	
<b>(H) Existência de programa de treinamento de usuários que ensine a normalizar os trabalhos monográficos dos mesmos.</b>	
<b>(I) Conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação.</b>	
<b>(J) Manual da Instituição com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.</b>	
21. A biblioteca funciona em, pelo menos, dois turnos, um deles noturno (incluindo os turnos dos cursos)?	
22. A biblioteca atende ao item A e a, pelo menos, dois dos itens B, C, D e E?	
23. A biblioteca está acessível aos portadores de necessidades especiais (instalações e acervo apropriados)?	
24. O pessoal existente na biblioteca atende às condições dos itens F e G?	
25. Atende a, pelo menos, dois dos itens H, I ou J?	
<b>INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS</b>	
26. Existem instalações e laboratórios específicos ou equivalentes, que atendam as necessidades de suporte às atividades didáticas dos cursos e se verifica a acessibilidade dos mesmos aos portadores de necessidades especiais?	
<b>ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E CULTURAIS</b>	
27. Existe infraestrutura destinada a proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural?	
<b>Infraestrutura de alimentação e de serviços</b>	
28. Existe na instituição, ou em suas proximidades, infraestrutura de alimentação adequada ao atendimento das necessidades de alunos, funcionários e docentes?	
29. A infraestrutura de alimentação apresenta condições de higiene e salubridade que asseguram a qualidade do serviço?	
30. Existe na instituição, ou em suas proximidades, uma infraestrutura de serviços	

adequada ao atendimento de alunos, funcionários e docentes?	
<b>PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS, RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
31. A instituição executa periodicamente processo de auto avaliação visando o progresso e o fortalecimento de sua capacidade de auto-regular-se?	
32. Existe planejamento das atividades da instituição?	
33. O planejamento incorpora ações de melhoria contínua?	
34. Existia avaliação institucional antes da implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)?	
<b>POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES</b>	
35. O sistema acadêmico existente realiza o registro e o controle das informações relevantes sobre a vida escolar?	
36. O número de técnico-administrativos existentes é suficiente e o seu perfil profissional é adequado?	
37. Existem políticas e disponibilidade docente para atividades regulares de orientação acadêmica aos discentes?	
38. Existem ações sistemáticas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante?	
39. Está prevista carga horária para o atendimento extraclasse aos alunos, para docentes regulares e horistas?	

**C - QUESTIONÁRIO APLICADO PARA FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS**

**FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

<b>LEGENDA:</b> <b>0 - --unca</b> <b>1 - --om Pouca Frequência</b> <b>2 - --om Média Frequência</b> <b>3 - --om Muita Frequência</b> <b>4 - Sempre</b>	<b>Resposta</b>
<b>INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, ESPECIALMENTE A DE ENSINO E DE PESQUISA, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
1. As instalações administrativas da <b>Faculdade</b> atendem satisfatoriamente aos itens: Dimensão, Acústica, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
2. As instalações sanitárias atendem aos itens: Dimensão, Iluminação, Ventilação, Mobiliário e aparelhagem específica e Limpeza?	
3. As condições de acesso para portadores de necessidades especiais (rampas com inclinações adequadas, ou elevadores com espaços suficientes para cadeiras de rodas, instalações sanitárias apropriadas, vagas especiais em estacionamento) atendem satisfatoriamente a todas as condições?	
4. A infraestrutura disponível atende a todos os itens de segurança (pessoal, patrimonial e prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho)?	
5. Existe acesso a rede de comunicação científica (Internet) e número de computadores que possibilite o seu uso pelos professores e alunos?	
6. O estado de manutenção e de conservação das instalações físicas mostra-se adequado?	
7. Existe plano de expansão e de atualização de equipamentos, com mecanismos regulares de reparo e de aquisições, e o estado de manutenção e de conservação da maioria dos equipamentos mostra-se adequado?	
<b><i>Biblioteca</i></b>	

**Serviços:**

**Para efeito da avaliação considere-se o quadro das definições a seguir:**

- (A) Existência de serviço de empréstimo domiciliar para itens do acervo, ainda que com distinções entre tipos de material e categorias de usuários, sendo obrigatória a possibilidade de empréstimo de livros, ainda que com restrições a certos títulos, de forma justificada.
- (B) Acesso a serviço de cópia de documentos internamente na instituição (ainda que não no espaço físico da biblioteca).
- (C) Existência de serviço de empréstimo entre bibliotecas.
- (D) Oferta do serviço de comutação bibliográfica, no País e no exterior.
- (E) Existência de serviço de consulta a bases de dados em forma impressa, em meio magnético ou em CD-ROM, seja por disponibilidade diretamente na instituição, seja por acesso remoto a recursos de outras instituições.
- (F) Existência de profissionais graduados em Biblioteconomia.
- (G) Existência de pessoal auxiliar na proporção adequada à manutenção do horário da biblioteca e ao perfil dos serviços.
- (H) Existência de programa de treinamento de usuários que ensine a normalizar os trabalhos monográficos dos mesmos.
- (I) Conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação.
- (J) Manual da Instituição com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

8. A biblioteca funciona em, pelo menos, dois turnos, um deles noturno (incluindo os turnos dos cursos)?	
--	--

9. A biblioteca está acessível aos portadores de necessidades especiais (instalações e acervo apropriados)?	
---	--

**ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E CULTURAIS**

10. Existe infraestrutura destinada a proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural?	
---	--

**INFRA-ESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO E DE SERVIÇOS**

11. Existe na instituição, ou em suas proximidades infraestrutura de alimentação adequada ao atendimento das necessidades de alunos, funcionários e docentes?	
12. A infraestrutura de alimentação apresenta condições de higiene e salubridade que asseguram a qualidade do serviço?	
13. Existe na instituição, ou em suas proximidades, uma infraestrutura de serviços adequada ao atendimento de alunos, funcionários e docentes?	
<b>PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS, RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
<i>Políticas de atendimento aos estudantes</i>	
14. O sistema acadêmico existente realiza o registro e o controle das informações relevantes sobre a vida escolar?	
15. O número de técnico-administrativos existentes é suficiente e o seu perfil profissional é adequado?	

**D QUESTIONÁRIO APLICADO PARA DIRIGENTES DA FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS**

<b>FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS</b>	
<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA</b>	
<b>LEGENDA:</b> <b>0 - --unca</b> <b>1 - --om Pouca Frequência</b> <b>2 - --om Média Frequência</b> <b>3 - --om Muita Frequência</b> <b>4 - Sempre</b>	<b>Resposta</b>
<i>A missão e o plano de desenvolvimento institucional</i>	
1. É possível constatar que a Instituição tem condições de cumprir sua Missão?	
2. A Missão Institucional está expressa nos objetivos, nos processos acadêmicos e	

administrativos bem como nos resultados dos processos de formação?	
3. A Missão demonstra compromissos institucionais com a qualidade e com os princípios e objetivos estabelecidos pela legislação vigente para a educação superior?	
4. Há concordância entre a missão institucional e o tipo de atuação real da instituição, conforme a definição existente no seu contrato social ou regimento interno?	
5. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovado, e seus projetos setoriais, parecem viáveis de serem cumpridos e há evidências do seu potencial para introduzir melhorias na instituição e nos cursos?	
<b>A POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO, A EXTENSÃO E AS RESPECTIVAS NORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO; INCLUÍDOS OS PROCEDIMENTOS PARA ESTÍMULO, À PRODUÇÃO ACADÊMICA, AS BOLSAS DE PESQUISA, DE MONITORIA E DEMAIS MODALIDADES</b>	
<b>a. Ensino</b>	
6. Constata-se a adequação entre os projetos dos cursos, as condições locais e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e metas estabelecidas no PDI aprovado?	
7. Existe coerência plena dos conteúdos curriculares com os objetivos dos cursos?	
8. Existe coerência plena dos conteúdos curriculares com os perfis definidos para os egressos?	
9. Existe adequação entre os conteúdos curriculares e as diretrizes curriculares nacionais de referência para as respectivas áreas de conhecimento dos cursos?	
10. Existe adequação da metodologia de ensino às características dos cursos?	
11. Existe efetiva inter-relação apropriada das disciplinas da matriz curricular dos cursos?	
12. A carga horária das disciplinas é coerente com os objetivos do curso e/ou com o perfil profissional, e/ou com o conteúdo do conjunto das disciplinas e/ou com a metodologia de ensino preconizada?	
13. As ementas, programas e bibliografia das disciplinas são atualizados, adequados	

e relevantes?	
14. O conjunto das ementas, e dos programas das disciplinas dos cursos apresentam tópicos ou problemas cuja abordagem interdisciplinar é explicitamente buscada?	
15. Há previsão de atividades complementares a serem oferecidas aos alunos do curso tais como programas, projetos, atividades de extensão, de iniciação científica ou práticas de investigação?	
16. Existe na matriz curricular dos cursos, e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado ou equivalente, aos alunos, com seu respectivo regulamento?	
17. Existe trabalho de conclusão de curso (quando se tratar de exigência legal) na grade curricular, com regulamento específico, na matriz curricular?	
18. Existe coerência e consistência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com os cursos?	
19. Existe uma proposta de auto-avaliação dos cursos e pode ser considerada adequada?	
<b>b. Pesquisa</b>	
20. Existem na instituição grupos de pesquisa cadastrados?	
21. Há política de auxílio aos membros da instituição em relação à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais?	
22. São desenvolvidas atividades que permitam a inter-relação do ensino com a pesquisa?	
23. Há um órgão institucional responsável pela coordenação das atividades e da política de pós-graduação na instituição?	
24. A instituição desenvolve cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ?	
25. Os cursos oferecidos têm relação com as atividades acadêmicas da instituição?	
<b>c. Extensão</b>	
26. Há um órgão institucional responsável pela coordenação das atividades e da política de extensão?	
27. Há preocupação da instituição em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, da saúde e outros?	

28. As atividades de extensão desenvolvidas estão integradas com as de ensino e pesquisa?	
<b>A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, CONSIDERADA ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À SUA CONTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL, AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, À DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	
29. Existem atividades institucionais em interação com o meio social?	
30. Existem atividades vinculadas com cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes, sindicatos, ou outras?	
31. Existe uma avaliação sobre o modo como as atividades de vinculação com o meio favorecem o desenvolvimento das finalidades da instituição?	
32. Existem políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida?	
33. A instituição favorece a inclusão de estudantes portadores de necessidades especiais? Desenvolve estratégias para a intervenção destes nas aulas? Possui políticas de contratação de pessoal (docentes e pessoal técnico-administrativo) com necessidades especiais?	
34. Existem políticas de formação de pesquisadores? De formação de docentes para a educação básica e para a educação superior?	
<b><i>A comunicação com a sociedade</i></b>	
35. A instituição possui um sistema de informação capaz de atender aos requisitos administrativos e acadêmicos?	
36. A instituição possui mecanismos de comunicação efetiva que possibilitem a articulação entre as suas diversas áreas e que permitam a comunicação horizontal assim como o relacionamento entre os níveis hierárquicos?	
37. Existe uma estrutura de informação sobre a realidade institucional, as características do meio, os recursos e outros elementos semelhantes para avaliar o cumprimento das metas e objetivos?	
38. A informação entregue aos usuários da instituição é completa, clara e	



atualizada?	
39. Há serviço de ouvidoria?	
<b>AS POLÍTICAS DE PESSOAL, DE CARREIRAS DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, SEU APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>	
40. Existem ações institucionais que favoreçam a capacitação de docentes?	
41. Existem critérios de admissão e de progressão na carreira docente previsto do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)?	
42. Existe sistema de avaliação dos docentes previstos no PDI?	
43. Existem ações de estímulo tais como apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural; apoio à participação em eventos, etc.?	
44. Existem ações para capacitação de funcionários?	
45. Existem critérios de admissão e de progressão na carreira?	
46. Existe um sistema para avaliação dos funcionários?	
47. O número de docentes com mestrado e doutorado é igual ou ultrapassa 1/3 do número total de docentes de cada curso?	
48. Há número suficiente de docentes qualificados para ministrar a carga horária prevista de cada curso?	
49. Mais da metade dos docentes da <b>Faculdade</b> , tem cinco anos ou mais de experiência no magistério superior?	
50. Mais de 10% dos docentes da <b>Faculdade</b> , têm três anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação?	
51. Os docentes indicados para os cursos, têm formação adequada às disciplinas que ministram?	
52. A percentagem de docentes para os cursos contratados em tempo parcial e/ou integral correspondem a 20% ou mais?	
53. A percentagem de docentes que ministram disciplinas nos cursos que permanecem na instituição pelo período de tempo equivalente a pelo menos 15% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação nos respectivos cursos corresponde a 20% ou mais?	

54. O número médio de alunos por turma em disciplinas (ou atividades práticas) é menor que 20?	
55. O número médio de disciplinas por docente é menor que 4 ?	
56. 50% ou mais dos professores que ministram duas ou mais disciplinas, lecionam disciplinas que apresentam proximidade temática entre si?	
<b>ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO, ESPECIALMENTE O FUNCIONAMENTO, REPRESENTATIVIDADE DOS COLEGIADOS, SUA INDEPENDÊNCIA, AUTONOMIA NA RELAÇÃO COM A MANTENEDORA, A PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NOS PROCESSOS DECISÓRIOS</b>	
57. A instituição apresenta organograma que define a estrutura e as funções administrativas em todos os seus níveis?	
58. Há correspondência entre o organograma que define a estrutura e as funções administrativas na instituição, em todos os seus níveis e a situação institucional efetiva?	
59. A instituição apresenta condições de poder cumprir seu regimento interno aprovado e de fazer cumprir as resoluções que estabelecem deveres e direitos para a comunidade acadêmica?	
60. A instituição possui regras para a representação de professores e estudantes nos seus órgãos colegiados de direção?	
61. As funções e órgãos previstos no organograma da instituição apresentam condições efetivas de funcionamento?	
62. O sistema de administração/gestão existente exhibe evidências de oferecer o suporte necessário ao funcionamento dos cursos?	
63. A instituição evidencia possuir um mesmo padrão administrativo mantido nos distintos cursos oferecidos?	
64. A instituição conta com a participação efetiva dos coordenadores e representações docentes em reuniões de órgãos colegiados ou equivalentes da Instituição que tratam de assuntos diretamente ligados à gestão dos cursos?	

<b>INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, ESPECIALMENTE A DE ENSINO E DE PESQUISA, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
<i>Acervo</i>	
65. Existe uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo, considerando as propostas pedagógicas dos cursos?	
<b>PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS, RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
66. A instituição executa periodicamente processo de auto-avaliação visando o progresso e o fortalecimento de sua capacidade de auto-regular-se?	
67. Existe planejamento das atividades da instituição?	
68. O planejamento incorpora ações de melhoria contínua?	
69. Existia avaliação institucional antes da implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)?	
<i>Políticas de atendimento aos estudantes</i>	
<b>a. Estudantes</b>	
70. O sistema acadêmico existente realiza o registro e o controle das informações relevantes sobre a vida escolar?	
71. Existem programas de apoio e incentivo para alunos carentes, com as respectivas fontes de financiamento para a sua operacionalização?	
72. Existem mecanismos de acompanhamento e avaliação dos indivíduos beneficiados e dos programas no seu conjunto?	
<b>b. Egressos</b>	
73. Os perfis desejados para os egressos são coerentes e compatíveis com os objetivos dos cursos, atendendo a critérios de clareza e coerência em relação às necessidades profissionais e sociais?	
<b>SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, TENDO EM VISTA O SIGNIFICADO SOCIAL DA CONTINUIDADE DOS COMPROMISSOS NA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	
74. A instituição demonstra possuir recursos financeiros para investimentos	

previstos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)?	
--	--

## **8.2. Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**

O processo de auto avaliação institucional envolve todas as pessoas que, direta ou indiretamente, se relacionam com a instituição:

- Comissão Própria de Avaliação;
- Diretor Geral;
- Diretoria Acadêmica;
- Coordenadores de cursos;
- Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- Corpo docente;
- Corpo discente;
- Corpo técnico-administrativo;
- Comunidade.

Conforme descrevemos nos itens 8 e 8.1 deste PDI, a Faculdade FINOM de Patos de Minas conta com a participação de toda a sua comunidade acadêmica, técnica e administrativa na construção da avaliação. Os instrumentos de avaliação, apresentados no item 8.1, que são aplicados à comunidade interna estão em consonância com o documento da CONAES que estabelece: *“a avaliação das instituições de educação superior tem caráter formativo e visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Tal ocorre, em especial, quando conta com a participação efetiva de toda a comunidade interna e, ainda, com a contribuição de atores externos do entorno institucional. Nestes casos, a instituição constrói, aos poucos, uma cultura de avaliação que possibilita uma permanente atitude de tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social”*.

## **8.3. Formas de utilização dos resultados das avaliações**

Os resultados são divulgados entre a comunidade acadêmica, permitirão sua discussão com vistas aos diagnósticos (identificação das deficiências) e prognósticos (formulação de soluções para tais deficiências) institucionais. A Instituição, com base nos resultados obtidos nas avaliações que são realizadas pela CPA, de acordo com seu Projeto de Avaliação Institucional, planeja ações destinadas à superação das dificuldades detectadas, contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento institucional.

## 9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

### 9.1 Tabela XI - --nfraestrutura física

Atualmente, a Faculdade FINOM de Patos de Minas possui a seguinte infraestrutura:

Quantidade	Descrição	M <sup>2</sup>
01	Biblioteca	300
01	Sala para professores	60
12	Sala de aula	12 x 50 = 600
01	Sala para mantenedora	20
03	Sala para diretoria	3 x 20 = 60
03	Sala para coordenadores	3 x 15 = 45
01	Sala para Núcleo de Estágio e Empregabilidade	15
01	Sala para Núcleo de Apoio Psicológico	15
10	Gabinete para professores em tempo integral e parcial	10 x 10 = 100
01	Sala para reuniões	40
01	Sala para secretaria	50
01	Sala para departamento de pessoal	15
01	Sala para tesouraria e recebimento	30
01	Sala para almoxarifado	40
01	Sala para o setor de Tecnologia da Informação (TI)	15
01	Cantina para os funcionários	30
01	Sala para a reprografia	20
01	Área de convivência	100
Total	-	1.555

O Centro Brasileiro de Educação e Cultura Ltda. (CENBEC), entidade mantenedora da Faculdade FINOM de Patos de Minas é proprietário de um prédio dividido em 15 peças,

circulação e área de serviço, 2 dependências de uma peça cada, terreno anexo com área de 3.698,28 m<sup>2</sup>, situados na esquina das Ruas Ouro Preto e Olegário Maciel, centro, na cidade de Patos de Minas-MG, confrontando com as citadas vias públicas e com Aldir Neves de Resende ou sucessores, inscritos no cadastro municipal sob nº 18-019-0248-0000-000, imóvel esse que se encontra devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas-MG sob nº 5/30.387, livro 2-AAAAP, fls. 33. O imóvel mede 62,36 m de frente para a Rua Olegário Maciel, 59,90 m pela direita, confrontando com a Rua Ouro Preto, 60,00 m pela esquerda, confrontando com a Rua Vereador Antonio Tolentino Caixeta e 62,43 m pelo fundo, confrontando com a Rua Tobias Candido.

No imóvel retro citado está sendo realizada a expansão das instalações físicas da Faculdade FINOM de Patos de Minas.

O projeto para construção da expansão das instalações físicas da Instituição está devidamente aprovado pelos órgãos competentes.

No decorrer do quinquênio, será implementado o seguinte cronograma de expansão da infraestrutura física:

	Quantidade	Área (M <sup>2</sup> )	2014	2015	2016	2017	2018
Área de lazer	01	500	01	01	01	01	01
Auditório	01	200	01	01	01	02	02
Banheiros	08	20 (cada)	08	08	08	12	16
Instalações Administrativas	15	30 (cada)	15	18	20	22	24
Salas de aula	12	60 (cada)	12	24	44	64	82
Salas de Coordenação	03	15 (cada)	03	12	22	32	41
Salas de Docentes	01	60	01	01	01	02	02
Sala de Reuniões	01	60	01	01	01	02	02
Anfiteatro	01	500	-	-	-	-	01
Fazenda Experimental	01	60.000	-	-	-	-	01

## 9.2. Infraestrutura acadêmica - laboratórios

Os Laboratórios dos cursos de graduação já implantados e previstos para implantação durante o período de vigência deste PDI constarão de seus respectivos projetos pedagógicos, já elaborados e a serem elaborados de acordo com o cronograma de expansão dos cursos de graduação (Tabela I - –rogramação de abertura de cursos de Graduação - –acharelado e Tecnólogo).

### **18.2.1. Relação equipamento/aluno/corso**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas mantém adequadamente os recursos materiais de cada curso implantado e que pretende implantar. Todos os seus ambientes - –aboratórios de formação geral, básica, profissionalizante específica; prática profissional, prestação de serviços – possuem equipamentos, em quantidade, condições de uso, adequados às exigências da formação integral de seu alunado, plenamente coerentes com a proposta curricular. Atendem, portanto, de maneira satisfatória, às atividades pedagógicas de cada um de seus cursos, tanto com relação às atividades práticas quanto às atividades experimentais e possibilitam o desenvolvimento de atividades complementares.

A adequação é o resultado de uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa, pois há, por parte de seus Dirigentes, indicativos claros de gestão com visão de futuro.

### **18.2.2. Inovações tecnológicas significativas**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas disponibiliza inovações tecnológicas significativas ao corpo discente, docente, técnico-administrativo da Instituição, que operacionalizam suas atividades de ensino e pesquisa, bem como suas funções administrativas, utilizando-se de ferramentas tais como:

- Computadores permanentemente conectados a internet e em número suficiente para serem utilizados enquanto ferramentas didáticas em diversas disciplinas, que não às aulas relativas à área de Informática;
- Biblioteca informatizada, com acervo integrado por sistemas gerenciais conectados permanentemente à Internet, facilitando o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas;

- Laboratórios de Informática de ponta, com os computadores ligados em rede e permanentemente conectados à Internet;
- Equipamentos de multimídia em número suficiente à disposição de alunos, professores, para sua utilização na apresentação de trabalhos e dinamização das atividades.

Especialistas em educação, no Brasil e no mundo, têm estimulado a utilização dos novos meios de tecnologias para a ampliação dos sistemas de vídeo-aula, videoconferência como possibilidades de multiplicação dos ambientes de aprendizagem, tais como o e-learning e outras estratégias pedagógicas adequadas a alternativas tecnológicas. Estes acreditam que, em breve, alunos em salas de aula equipadas com PCs, cuja configuração multimídia inclui uma micro câmera de vídeo, poderão acompanhar os ensinamentos como se estivessem diante do professor, e mantendo diálogos ou debates durante o transcorrer das aulas.

A Instituição não quer ser apenas usuária das novas tecnologias. Para tanto, estimulará seu corpo discente a criar novas alternativas de interação didático-pedagógica a partir da utilização dinâmica das novas ferramentas, que tenham origem nos próprios laboratórios da instituição.

### **18.2.3. Biblioteca**

O funcionamento, as condições de uso, a manutenção e expansão do acervo, bem como as políticas de empréstimo dos volumes da Biblioteca da Faculdade FINOM de Patos de Minas encontram-se regulamentados pelo Regulamento Interno, a seguir reproduzido.

## **REGULAMENTO INTERNO**

### **CAPÍTULO I - –A FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES**

Art. 1º A Biblioteca da Faculdade FINOM de Patos de Minas mantém em seu acervo obras de referência, didáticas e literatura.

Art. 2º Compete à Biblioteca:

I - –entralizar as atividades de aquisição, registro, catalogação, classificação, indexação, guarda, conservação, informação, empréstimo de livros, folhetos, periódicos, fitas de vídeo,



Cd's, DVD's, bem como as publicações editadas pela Faculdade e/ou com sua participação, tais como: livros, folder, teses, etc.

II - proceder ao registro, catalogação, classificação e indexação das obras do acervo.

III - promover a aquisição das publicações por compra, doação ou permuta.

IV - organizar banco de dados de endereçamento dos editores e distribuidores.

V - eleccionar as publicações, doadas, eliminando ou permutando as que não sejam de interesse para a Biblioteca.

VI - relacionar e contactar bibliotecas pertencentes a Faculdades, Universidades, Institutos de Pesquisa e Centros de Documentação, com acervos correlatos para intercâmbio de publicações.

VII - organizar a seção de intercâmbio, elaborar sempre que necessário, uma lista de publicações para doação e permuta.

VIII - organizar a seção de periódicos procedendo a atualização e renovação das assinaturas.

IX - organizar a seção de audiovisuais (filmes, fitas, Cd's e DVD's).

X - efetuar levantamentos bibliográficos por solicitação dos professores e alunos,

XI - adquirir mediante compra, livros adotados pelos professores, através do consenso com a direção.

XII - implantar na Biblioteca o programa de DSI Disseminação Seletiva da Informação.

XIII - realizar campanhas educativas, com filmes, conferências, cursos, exposições de obras recém adquiridas, periódicos correntes, cartazes, etc.

XIV - registrar os leitores, renovando suas inscrições, sempre que necessário.

XV - orientar o leitor quanto ao uso da Biblioteca.

XVI - administrar a sala de leitura, mantendo vigilância permanente, conservando o silêncio na mesma.

## **CAPÍTULO II - O HORÁRIO**

Art. 3º A Biblioteca Central funcionará no seguinte horário: todos os dias úteis, das 13:00h às 22:00h, e aos sábados das 9:00h às 13:00h.

## **CAPÍTULO III - A INSCRIÇÃO**

Art. 4º Todos os professores, alunos e funcionários podem inscrever-se como leitor, desde que se disponham a cumprir o presente regulamento.

Art. 5º Para registrar-se como leitor, é exigido o cartão de identificação que é entregue aos alunos no início de cada período. A inscrição é renovada a cada seis meses.

#### **CAPÍTULO IV - –UGESTÕES**

Art. 6º No balcão de atendimento da Biblioteca encontra-se um “livro de sugestões”, que qualquer leitor identificado poderá solicitar, registrar suas críticas e reclamações, bem como apresentar sugestões ou propostas para melhorar o funcionamento dos serviços. Estas observações serão regularmente apreciadas pela direção da Faculdade.

Parágrafo Único: É expressamente proibido no recinto da Biblioteca: bolsas, mochilas, fichários, bebidas e alimentos, tabagismo. O telefone celular deverá permanecer desligado ou em modo silencioso. Para conversar ao celular o usuário deverá se dirigir para fora da Biblioteca.

#### **CAPÍTULO V - –UARDA-VOLUMES**

Art. 7º Poderá ser utilizado pelo usuário que desejar ter acesso à Biblioteca. No guarda-volumes deverão ser deixados pastas, bolsas ou objetos. O material ficará em armários e o usuário se responsabilizará pela chave em seu poder, que será fornecida com a apresentação da carteira. A utilização do guarda-volumes só é facultada enquanto o usuário permanecer nas dependências da Biblioteca.

#### **CAPÍTULO VI – DAS OBRAS DE REFERENCIA**

Art. 8º A Biblioteca Central é franqueada a toda e qualquer pessoa independente de formalidades, sendo permitido o acesso às estantes.

Art. 9º Toda publicação consultada dever ser deixada sobre a mesa para fim de estatística.

Art. 10 As obras de referência: dicionários, enciclopédias, coleções, anuários e livros da sala de reserva destinam-se à consulta no recinto da Biblioteca.

## **CAPÍTULO VII - --OS EMPRÉSTIMOS**

Art. 11 A Biblioteca fará empréstimos de livros, periódicos, folhetos, fitas, CD's e DVD's, desde que o leitor se disponha a cumprir o presente regulamento.

Art. 12 O leitor inscrito, sendo ele aluno ou funcionário, poderá obter mediante empréstimo a quantidade máxima de (03) três materiais: (03) três livros, (03) três periódicos, (01) uma fita de vídeo, (1) um CD e (01) um DVD de cada vez. O aluno do curso de Direito poderá obter um livro – determinado pelo coordenador – através do Comodato, além dos materiais citados no Art. 12º. Professores podem obter mediante empréstimo a quantidade máxima de (05) cinco materiais: (05) cinco livros, (03) três periódicos, (01) uma fita de vídeo, (01) um CD, (01) um DVD de cada vez.

Art. 13 O prazo de empréstimo é de (07) sete dias para livros, (3) três dias para periódicos, (01) um dia para fita de vídeo, CD e DVD, podendo ser renovado caso as publicações não estejam sendo solicitadas por outro usuário.

Parágrafo Único: Por necessidade de serviço, a devolução poderá ser solicitada antes do término do prazo estabelecido.

Art. 14 Os periódicos só estarão disponíveis para empréstimos após (07) sete dias do seu registro.

Art. 15 Os prazos de empréstimos deverão ser rigorosamente observados e o não cumprimento implicará multa de R\$ 1,00 (um real) por dia útil e por publicação emprestada.

Art. 16 O leitor em débito não poderá, em hipótese alguma fazer novo empréstimo.

Parágrafo único: O débito e pendências com a Biblioteca impedirão o aluno de receber o diploma de conclusão do curso.

Art. 17 A publicação entregue ao leitor, ficará sob sua inteira responsabilidade, respondendo o mesmo, por perdas e danos.

Art. 18 Nos casos de perdas e danos, o usuário deverá restituir à Biblioteca outro exemplar da mesma obra ou edição mais atualizada, além do pagamento da multa devida, quando houver.

Quando se tratar de obra esgotada, o responsável pela Biblioteca deverá indicar outra obra para substituí-la.

## CAPÍTULO VIII – DAS RESERVAS

Art. 19 Quando a publicação solicitada não se encontrar na Biblioteca, o leitor poderá re eservaa. A obra ficará à sua disposição por um prazo de (48) quarenta e oito horas, a contar da hora da entrega.

## CAPÍTULO IX - –AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da Faculdade, revogadas as disposições em contrário.

### 9.2.3.1. Acervo por área do conhecimento

	Área do conhecimento	2018	2019	2020	2021	2022
Livros: Títulos e Exemplares	Ciências Agrárias	00	82	87	93	94
	Ciências Biológicas	00	400	600	700	800
	Ciências Exatas e da Terra	85	585	678	773	819
	Ciências Humanas	80	150	300	800	1.000
	Ciências Sociais	10	1358	1426	1526	1633
	Engenharias	600	1500	2800	3000	4500
	Linguística, Artes e Letras	15	25	35	45	55
<b>Subtotal</b>		<b>2.799</b>	<b>6111</b>	<b>7937</b>	<b>8949</b>	<b>10.914</b>
Periódicos: Nacionais e Estrangeiros	Ciências Agrárias	09	12	12	22	33
	Ciências Biológicas	16	64	112	160	208
	Ciências da Saúde	229	229	229	229	261
	Ciências Exatas e da Terra	01	02	02	03	04

	Ciências Humanas	38	41	44	47	50
	Ciências Sociais	49	49	58	73	96
	Engenharias	05	10	15	23	30
	Linguística, Artes e Letras	46	69	92	115	138
<b>Subtotal</b>		<b>393</b>	<b>476</b>	<b>564</b>	<b>672</b>	<b>820</b>
Revistas	-	-	-	-	-	-
Jornais	-	-	-	-	-	-
Obras de referência	-	-	-	-	-	-
Vídeos	Ciências Agrárias	01	01	01	01	01
	Ciências Biológicas	10	10	10	10	10
	Ciências Exatas e da Terra	10	10	10	10	10
	Ciências Humanas	20	20	20	20	20
	Ciências Sociais	11	11	11	11	11
	Engenharias	10	10	10	10	10
<b>Subtotal</b>		<b>62</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>62</b>
DVD	-					
CD Rom's	Ciências Agrárias	00	01	02	03	04
	Ciências Biológicas	00	05	05	05	05
	Ciências Exatas e da Terra	00	01	01	01	01
	Ciências Humanas	01	08	12	15	20
	Ciências Sociais	01	10	12	18	19
	Engenharias	02	10	15	18	20
	Linguística, Artes e Letras	02	05	05	05	05
<b>Subtotal</b>		<b>06</b>	<b>40</b>	<b>52</b>	<b>65</b>	<b>74</b>
Assinaturas eletrônicas	-	15	25	30	35	40
Outros	-					

### **9.2.3.2. Formas de atualização e expansão do acervo**

A política de aquisição do acervo da Biblioteca é determinada pelos aspectos qualitativos e quantitativos, levando-se em consideração a bibliografia básica e complementar constante de cada projeto pedagógico dos cursos que a Faculdade planeja implantar no quinquênio, em número suficiente e adequação aos conteúdos determinados.

Como política de aquisição do acervo de livros, o número de exemplares deverá definir-se a partir do que preconiza a legislação educacional em vigor, sobretudo, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância adotado pelo Ministério da Educação (MEC).

A ampliação do acervo ocorrerá gradativamente de acordo com o aumento das disciplinas a serem oferecidas por semestre, o crescimento do número de alunos e a aquisição da bibliografia para os novos cursos previstos neste PDI, a serem credenciados no decorrer do quinquênio.

### **9.2.3.3. Horário de funcionamento**

A Biblioteca da Faculdade funcionará todos os dias úteis, no horário das 13:00h às 22:30h, e aos sábados das 9:00h às 13:00h.

### **9.2.3.4. Serviços oferecidos**

A Biblioteca tem normas próprias de uso, de acordo com o Regulamento e possui os seguintes setores, para facilitar os serviços oferecidos aos seus usuários:

- Referência: coleção de anuários, guias, atlas, enciclopédias gerais e especializadas, teses, dicionários, almanaques e obras de coleção de reserva, disponíveis para consulta local.
- Periódicos: acervo de revistas nacionais e estrangeiras disponíveis apenas para consulta local ou para reprodução localizada na biblioteca mediante autorização.
- Hemeroteca: acervo de jornais especializados e gerais.

- Videoteca: sala com recursos audiovisuais para consulta do acervo constituído de CDs e DVDs.
- Mapoteca: coleção de mapas e globos disponíveis para consulta local ou empréstimo em sala de aula.
- Circulação: obras disponíveis para empréstimo domiciliar e consulta local.
- Balcão de Empréstimo: local destinado a empréstimo, devolução, renovação e reserva das obras do acervo.
- Cabina multimídia: destinada a pesquisa em CD e Internet.

Estará sob a coordenação de uma bibliotecária devidamente graduada na área e contará com pessoal de suporte suficiente e capacitado para prestar serviços aos usuários.

## **19. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA**

### **10.1. Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**

A Faculdade FINOM de Patos de Minas promoverá a inclusão de alunos com algum tipo de deficiência física, limitação de locomoção, portadores de necessidades educacionais especiais ao seu quadro discente, docente e técnico-administrativo, bem como à comunidade em geral.

As instalações físicas são edificadas em pavimento térreo, se encontram preparadas para atender adequadamente os alunos portadores de necessidades especiais, proporcionando acessibilidade, conforto e segurança.

Destacamos, da construção, as seguintes providências tomadas pelos Mantenedores e Dirigentes:

- Os espaços de uso coletivo estão desobstruídos, o que permite a total acessibilidade de alunos cadeirantes;

- O estacionamento reserva vagas aos portadores de necessidades especiais em número adequado e próximas às unidades de serviço;
- As instalações sanitárias, lavabos, bebedouros e telefones públicos estão devidamente preparados para o usuário cadeirante;
- As salas de aula acomodam confortavelmente o aluno cadeirante.

Além desta infraestrutura apropriada, a Faculdade FINOM de Patos de Minas se compromete, tão logo se faça necessário, a providenciar equipamentos e acessórios pedagógicos indicados à adaptação dos alunos com necessidades especiais para o correto e eficiente acompanhamento das aulas, tais como: computadores com o software JAWS e outros aplicativos, fones de ouvido, kits de desenho especiais, aparelhagem de som e gravadores, lupas, telulupas e régua de leitura, máquina Perkins-Braille, Regletes e Punções.

A Faculdade acata a legislação vigente com a contratação de professores, tradutores e intérpretes proficientes em LIBRAS e outros ferramentais adequados à inclusão do deficiente visual e auditivo, se porventura vier a ter matriculado em seus cursos alunos com tais necessidades especiais.

A Faculdade FINOM de Patos de Minas possui instalado em seus computadores os softwares DOSVOX e MOTRIX.

O DOSVOX é um sistema para microcomputadores da linha PC que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de computadores por deficientes visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho. O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em Português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas.

O MOTRIX é um programa de computador desenvolvido especialmente para pessoas com deficiências motoras graves – tetraplegia, distrofia muscular e problemas de movimentação dos membros superiores, mão e dedos. O software permite que o portador de tetraplegia possa operar o computador usando exclusivamente comandos de voz, via microfone. Estes comandos são interpretados pelo software de reconhecimento de voz Motrix, que executa as ações solicitadas pelo usuário no computador. Uma das principais funções do Motrix é permitir o acesso à Internet, incluindo a prática de escrita, leitura e comunicação.



**20. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE  
FINANCEIRA**

**SIGILO INSTITUCIONAL**